



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

FEMICÍDIOS EM PORTO ALEGRE- uma análise crítica de inquéritos policiais

Ane Freitas Margarites

Orientadora: Professora Dra. Stela Nazareth Meneghel

CIP - Catalogação na Publicação

Freitas Margarites, Ane
FEMICÍDIOS EM PORTO ALEGRE- uma análise crítica de
inquéritos policiais / Ane Freitas Margarites. --
2015.
90 f.

Orientadora: Stela Nazareth Meneghel.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Escola de Enfermagem, Programa de
Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Porto Alegre, BR-RS,
2015.

1. Femicídios. 2. Femicídios. 3. Assassinato de
Mulheres. 4. Violência de Gênero. I. Nazareth
Meneghel, Stela, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados
fornecidos pelo(a) auto



FEMICÍDIOS EM PORTO ALEGRE: uma análise crítica de inquéritos policiais

Ane Freitas Margarites

Orientadora: Professora Dra. Stela Nazareth Meneghel

A apresentação desta dissertação é exigência do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de mestre.

Porto Alegre

Julho 2015.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Wânia Pasinato. Socióloga, pesquisadora Sênior do NEV/USP e do PAGU/UNICAMP. Consultora em projetos para a Secretaria de Políticas para a mulher-SPM/PR, SENASP, Sistema ONU, ONU Mulheres Cabo Verde, Organizações Não Governamentais (CLADEM – Comitê Latino Americano e do Caribe para os Direitos das Mulheres, AGENDE Ações em Gênero e Desenvolvimento (Brasília) e CEPIA Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.

Prof. Dr. Frederico Viana Machado – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Profa. Dra. Luciana Barcellos Teixeira – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Profa. Dra. Stela Nazareth Meneghel (orientadora) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

“A morta apareceu num terreno baldio, na colônia Las Flores. Vestia camiseta branca de manga comprida e saia amarela até os joelhos, um número maior. Uns garotos que brincavam no terreno a encontraram e avisaram os pais. A mãe de um deles telefonou para a polícia, que chegou meia hora depois. O terreno dava para a rua Peláez e rua Hermanos Chacón, depois se perdia numa vala detrás da qual se erguiam os muros de uma leiteira abandonada já em ruínas. Não havia ninguém na rua, de modo que num primeiro momento os policiais pensaram que era um trote. Apesar de tudo, pararam o carro patrulha na rua Peláez e um deles entrou no terreno baldio. Logo descobriu duas mulheres de cabeça coberta, ajoelhada, sobre o mato rezando. As mulheres, vistas de longe, pareciam velhas, mas não eram. Diante delas jazia o cadáver. Sem interrompê-las, o policial deu meia-volta e com gestos chamou o companheiro que esperava fumando dentro do carro. Depois os dois voltaram (um deles, o que não havia descido, com a pistola na mão) até onde estavam as mulheres e ficaram de pé junto a elas, observando o cadáver. O que estava com a pistola na mão perguntou se a conheciam. Não senhor, respondeu uma das mulheres. Nunca tínhamos visto. Esta criatura não é daqui”.

(Roberto Bolano, 2666, p 343)

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, amigos colegas e professores. Em especial a minha mãe e minhas irmãs, pelo apoio incondicional (e operacional).

A minha banca de qualificação, que auxiliou a nortear este estudo.

A minha orientadora, pela legítima parceria em todos os momentos, desde o planejamento, execução e redação.

Muito obrigada!

“O cientista não é o homem que fornece as verdadeiras respostas; é quem faz as verdadeiras perguntas”.

(Claude Lévi-Strauss)

RESUMO

Femicídio é um conceito que designa assassinatos pautados em gênero, ou seja, mortes femininas por agressão devido ao fato da vítima ser uma mulher. Pesquisas indicam que entre 60 a 70% dos assassinatos de mulheres são feticídios, porém estes dados ainda são pouco conhecidos no Brasil. Esta pesquisa de desenho quali-quantitativo teve por objetivo quantificar a fração de feticídios em uma amostra de inquéritos policiais de mulheres assassinadas, obtidas na Delegacia de Homicídios de Porto Alegre, no período de 2006 a 2010. Outro objetivo foi analisar, sob a perspectiva da teoria do Patriarcado e da Análise Crítica do Discurso, os textos dos inquéritos policiais tipificados como feticídios. Pesquisaram-se os dados da vítima, do autor, os cenários do crime, a posição do relator e o indiciamento. Dos 89 inquéritos analisados, 64 mortes (72%) foram tipificadas como feticídios. As vítimas eram jovens, negras, com baixa escolaridade, exerciam ocupações pouco valorizadas socialmente e viviam nos bairros mais pobres da cidade. Mulheres assassinadas possuíam histórico de violência perpetrada por parceiro íntimo e um quarto delas havia feito boletim de ocorrência policial. As identidades das vítimas indicam que, em Porto Alegre, os feticídios são mais prevalentes entre as sobrantes da sociedade: mulheres negras, pobres, prostitutas, moradoras de regiões de exclusão e tráfico. O histórico de violência de gênero e de ocorrências policiais, a não abertura de inquéritos ou o encerramento sem indiciamento indicam o quanto as vidas dessas mulheres pouco ou nada valem; agressores, em contrapartida, ainda são vistos como doentes ou passionais. Estes dados indicam a magnitude e gravidade deste agravo e a necessidade de identificar situações de risco e prevenir desfechos letais. Nos inquéritos policiais a desqualificação da vítima e a naturalização da violência foram frequentes, embora também tenham aparecido discursos alinhados à perspectiva da desigualdade de gênero.

ABSTRACT

Femicide is a concept that refers to murders guided in gender, that is, female deaths from assault due to the fact that the victim was a woman. Research indicates that between 60-70% of murders of women are femicides, but these data are still little known in Brazil. This qualitative and quantitative designed research aimed to quantify the femicides fraction in a sample of police investigations of murdered women, obtained in the Homicide Division of Porto Alegre, from 2006 to 2010. Another objective was to analyze, from the perspective of theory of patriarchy and Critical Discourse Analysis, the texts of police investigations typified as femicide. The victim's data, author, scenarios of the crime, rapporteur's position and the indictment were studied. Of the 89 analyzed surveys, 64 deaths (72%) were typed as femicides. The victims were young, black, poorly educated, exercised socially undervalued occupations and lived in poorer neighborhoods. Murdered women had a history of violence perpetrated by an intimate partner and one quarter of them had made police report. The identities of the victims indicate that, in Porto Alegre, the femicides are more prevalent among society's surplus: black women, poor, prostitutes, residents of regions of exclusion and trafficking. The history of gender violence and police reports, the failure to initiate inquiries or termination without indictment indicate how the lives of these women are worth little or nothing; offenders, however, are still seen as sick or passionate. These data indicate the magnitude and severity of this problem and the need to identify risk situations and prevent lethal outcomes. In police investigations the disqualification of the victim and the naturalization of violence were common, although also have appeared speeches aligned with the perspective of gender inequality.

ABREVIATURAS E SIGLAS

OMS – Organização Mundial da Saúde.

SUS – Sistema Único de Saúde.

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade.

DH – Delegacia de Homicídios.

IPs – Inquéritos Policiais.

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

RS – Rio Grande do Sul.

ADC – Análise Crítica do Discurso.

LISTA DE FIGURAS

REVISÃO DA LITERATURA

Figura 1: Tipificação do Femicídio	20
--	----

METODOLOGIA

Figura 2: Estratégias de pesquisa e vínculos teóricos	32
---	----

LISTA DE TABELAS E QUADROS

RESULTADOS

Artigo Quantitativo - Femicídios em Porto Alegre – Quantos são? Quem são?

Tabela 1. Óbitos femininos por agressão (SIM/DATASUS) e Inquéritos (Delegacia de Homicídios/SSP), Porto Alegre, 2006-2010.....	Erro! Indicador não definido.	9
Quadro 1. Femicídios segundo tipo: íntimo ou público, Porto Alegre, 2006-2010.		41
Tabela 2. Características demográficas das vítimas e agressores, Porto Alegre, 2006-2010.....	Erro! Indicador não definido.	2
Tabela 3. Cenários e características dos crimes, femicídios e outras mortes por agressão, Porto Alegre, 2006-2010.....	Erro! Indicador não definido.	3

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	14
1 INTRODUÇÃO.....	15
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	17
2.1 Femicídios – Conceitos e tipificação.....	17
2.2 As estatísticas de mortes violentas de mulheres	22
2.3 Conceitos de patriarcado e de gênero.....	23
3 OBJETIVOS.....	27
3.1 Objetivo geral	27
3.2 Objetivos específicos.....	27
4 METODOLOGIA	28
4.1 Tipo de estudo.....	28
4.2 Cenários, fontes dos dados e construção das informações.....	29
4.3 Métodos de análise	30
4.3.1 Análise quantitativa.....	30
4.3.2 Análise qualitativa	30
5. RESULTADOS	34
5.1 Artigo quantitativo.....	34
Femicídios em Porto Alegre – Quantos são? Quem são?. Erro! Indicador não definido.	
RESUMO	Erro! Indicador não definido.
ABSTRACT	Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
METODOLOGIA	Erro! Indicador não definido.
RESULTADOS.....	40
DISCUSSÃO	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS.....	49
5. 2 Artigo qualitativo.....	53
Femicídios em Porto Alegre: Iniquidades de gênero.....	53
RESUMO	53
ABSTRACT	53
INTRODUÇÃO	54
PERCURSO METODOLÓGICO.....	55
OS FEMICÍDIOS EM PORTO ALEGRE	57
O que dizem os inquéritos policiais?.....	57
A invisibilidade do mal	59

CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS.....	Erro! Indicador não definido.
5.3 Artigo Publicado	66
Femicídios: Narrativas de crimes de gênero	666
RESUMO	677
ABSTRACT	67
INTRODUÇÃO	68
PERCURSO METODOLÓGICO.....	69
NARRATIVAS DE FEMICÍDIOS.....	71
Crônica de mortes anunciadas	71
Incesto, assédio sexual e morte.....	733
Execução e conexão: mulheres como território de vingança	744
Morreu por engano	75
Estava no lugar errado	75
As mulheres de morte fácil	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS.....	80
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	84
ANEXO A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	88
APÊNDICE A – Artigo publicado: “Femicídios: Narrativas de crimes de gênero”	90

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este trabalho consiste na dissertação de Mestrado intitulada “Femicídios em Porto Alegre. Uma análise crítica de inquéritos policiais”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em julho de 2015. O trabalho é apresentado em seis partes, na ordem que segue:

Introdução

Revisão da Literatura

Objetivos

Metodologia.

Resultados

Considerações Finais

1 INTRODUÇÃO

O tema femicídio nunca esteve tão presente na mídia brasileira como atualmente. Após ter sua lei sancionada e divulgada, virou assunto corriqueiro. Há os que os denunciam principalmente os movimentos sociais e de mulheres; há os que minimizam o tema ou o colocam como restrito a relações interpessoais de maridos e mulheres; outros ainda considerem que estes crimes são perpetrados por homens doentes, alcoolistas ou drogados. Há os que consideram que este conceito gera preconceito e discrimina os homens, afinal não somos todos iguais?

E afinal o que são femicídios? De onde surge este conceito? Por que utilizá-lo? Não é mais simples falar em mortes femininas por agressão? Não representam somente os crimes passionais? Por que dar tanto valor às mortes femininas se morrem muito mais homens por assassinatos do que mulheres?

Femicídios são assassinatos de mulheres devido à condição de ser mulher e o reconhecimento deste conceito é uma contribuição substantiva para a denúncia e busca de justiça para estes assassinatos. Se o assassinato misógino de mulheres, não for visto como mecanismo de controle para a manutenção e reprodução do sistema patriarcal, eles serão considerados apenas meros eventos aleatórios.

Minha primeira aproximação com a temática ocorreu durante a graduação em Saúde Coletiva e eu não tinha noção da complexidade e importância deste tema. Ao ingressar no grupo de pesquisas da Profa. Stela Meneghel, como bolsista voluntária, fui incumbida de auxiliar na coleta de dados da pesquisa “Femicídios e assassinatos pautados em gênero no Rio Grande do Sul”. A partir daí, o interesse pelo tema só aumentou. E a vontade de seguir nesta linha de pesquisa se dá também pelo fato de ser mulher e me sentir tocada diretamente. Perceber que a discussão é ainda incipiente e insuficiente fortalece o reconhecimento da necessidade de que sejam realizados mais estudos.

O objetivo da pesquisa foi estudar os femicídios a partir de uma perspectiva de gênero, utilizando como referencial teórico a teoria do patriarcado. O local de coleta das informações foi a Delegacia de Homicídios de Porto Alegre, e buscávamos nos inquéritos policiais (IPs), dados que permitissem identificar os autores, vítimas e cenários destes crimes, assim como quantificar o percentual de femicídios entre o total das mortes femininas por agressão ou assassinatos de mulheres. Após, começamos a escrutinar os IPs para identificar que tipo de discursos estavam presentes nos inquéritos policiais. Ao longo da pesquisa surgiram vários questionamentos e entendemos que a análise crítica do discurso (ACD) poderia ajudar na compreensão e identificação dos discursos que legitimam o patriarcado, presentes nos inquéritos policiais. A ACD adequava-se também aos propósitos da pesquisa, na medida em que percebíamos os femicídios como um fato político que

encontra resistências acirradas para o seu enfrentamento em sociedades patriarcais como a nossa: machistas, religiosas fundamentalistas e violentas.

Esperamos que não só os resultados, mas também a dinâmica com que conduzimos o estudo contribuam para a academia e também para os serviços; que possam de alguma forma auxiliar a aprimorar os registros destas mortes. Acreditamos poder colaborar para o entendimento do tema e queremos motivar os leitores para que novas pesquisas sejam realizadas. A compreensão da sua repercussão no coletivo e dos determinantes são aspectos fundamentais para intervenções efetivas a serem produzidas pelas redes de enfrentamento às violências, incluindo o setor saúde.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nesse capítulo será realizada uma breve revisão sobre os femicídios, conceitos, tipificação, estatísticas de mortes violentas e fatores determinantes da sua ocorrência, tendo a teoria do patriarcado como referencial teórico. Também apresentamos marcos legais no combate a violência contra as mulheres, no Brasil.

2.1 Femicídios – Conceitos e tipificação.

A violência contra as mulheres é compreendida como um importante problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos, sendo uma das principais causas de lesões e incapacidades e está relacionada a um amplo leque de problemas na saúde física, mental, sexual e reprodutiva. A violência tem consequências em longo prazo, assim como elevados custos sociais e econômicos para a sociedade (OMS, 2014).

A violência contra as mulheres inclui desde violência verbal e outras formas de abuso emocional, a violência física cotidiana que ocorre em nível ascendente, e no extremo deste *continuum*, acontecem os femicídios, ou assassinato misógino de mulheres (OMS, 2014). A morte de mulheres por seus maridos, companheiros, noivos, namorados, pretendentes, atuais ou separados, como também por homens desconhecidos não é produto de desvio de conduta ou perfis patológicos, mas representa a forma mais extrema de violência de gênero (ÁVILLA- AGÜERO, 2007).

Estudiosos da violência contra a mulher destacam uma série de aspectos em comum: elas estão em risco de sofrer violência, principalmente por parte de homens do seu convívio; a violência de gênero ocorre em todos os grupos socioeconômicos; a violência doméstica é tão ou mais séria que a agressão de desconhecidos; a maioria das violências que resultam em lesões físicas é de homens contra mulheres; a violência muitas vezes é multifacetada e tende a piorar ao longo do tempo; na maioria das vezes, os homens violentos não são doentes mentais; o abuso emocional e psicológico pode ser tão prejudiciais quanto o abuso físico; o uso de álcool pode exacerbar a violência, mas não é causa da mesma (HEISE, 1994; MINAYO, 2005; LAMOGLIA, MINAYO, 2009; MENEGHEL, HIRAKATA, 2011; CARCEDO, 2010),

A violência contra a mulher é “um fenômeno extremamente complexo, com raízes profundas nas relações de poder baseadas no gênero, na sexualidade, na auto identidade e nas instituições sociais” e em muitas sociedades, o direito (masculino) de dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade” (HEISE, 1994). Enfrentar a violência exige,

portanto, incorporar a perspectiva de gênero, aumentar o poder e os recursos das mulheres, combater a premissa de que a violência está relacionada ao uso de álcool e drogas, quando o principal determinante são as hierarquias de poder estabelecidas pelo patriarcado.

Os assassinatos de mulheres diferem dos homicídios masculinos, pois a maioria deles são cometidos por homens, enquanto que apenas 8% dos homicídios masculinos são cometidos por mulheres (CARCEDO, 2010). Na maioria dos casos os agressores são parceiros atuais ou anteriores com histórias de maus-tratos repetidos, violência sexual, ameaças e intimidações, que ocorrem de maneira ascendente até culminar com a morte de mulheres. Embora o número de assassinatos masculinos seja maior que os femininos (BRASIL, 2005), o fato de que as mulheres são assassinadas por pessoas do seu convívio e que as taxas apresentem crescimento nos últimos anos, confere especial importância a este agravo (OMS, 2014).

Locais que apresentam elevada mortalidade masculina indicam violência estrutural na sociedade. Nestes cenários, as mulheres também são mais penalizadas. Este fato foi observado em um estudo ecológico realizado em capitais brasileiras e microrregiões homogêneas do Rio Grande do Sul em que se observou associação entre mortalidade feminina e masculina por agressão, mostrando que os locais mais violentos para os homens também o são para as mulheres (MENEGHEL, HIRAKATA, 2011; LEITES, MENEGHEL, 2014).

O conceito de femicídio foi elaborado por Diana Russel, que o utilizou pela primeira vez em 1976, durante um depoimento perante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas (PASINATO, 2011). Após a introdução do termo “femicide”, houve diferentes apropriações do conceito, segundo países e regiões, havendo locais que incorporaram a tradução literal “femicídios” outros que optaram pelo termo feminicídio. Os países que adotaram a segunda opção consideram femicídios quaisquer homicídios perpetrados contra mulheres e feminicídios quando estes assassinatos são motivados por questões de gênero. Portanto o uso destes conceitos tem gerado discussões e controvérsias. Alguns países, como México e Chile passaram a utilizar o termo femicídio para caracterizar quaisquer assassinatos de mulheres, e feminicídio para falar em assassinatos pautados em gênero. Por outro lado, ativistas da América Central têm utilizado a expressão femicídio para caracterizar os assassinatos misóginos de mulheres. Para estas autoras, ambas as expressões podem ser usadas com o mesmo significado (CARCEDO, 2010).

O estudo dos feminicídios no México e Guatemala compreendeu este tipo de violência como mortes de mulheres por sua condição de gênero, em qualquer espaço,

público ou privado, e quando há relação entre vítima e agressor. Inclui os assassinatos em série e as mortes relacionadas com o crime organizado (VÉLEZ-GUZMÁN, 2012).

A definição de Russel (1992) considera o femicídio como a ocorrência de mortes intencionais e violentas de mulheres em decorrência de seu sexo, ou seja, pelo fato de serem mulheres. Para Monarrez Fragoso (2002), o que explicaria as mortes é o fato de as mulheres não estarem desempenhando seus papéis de gênero adequadamente. Outra característica do femicídio refere-se a não ser um evento isolado na vida das mulheres.

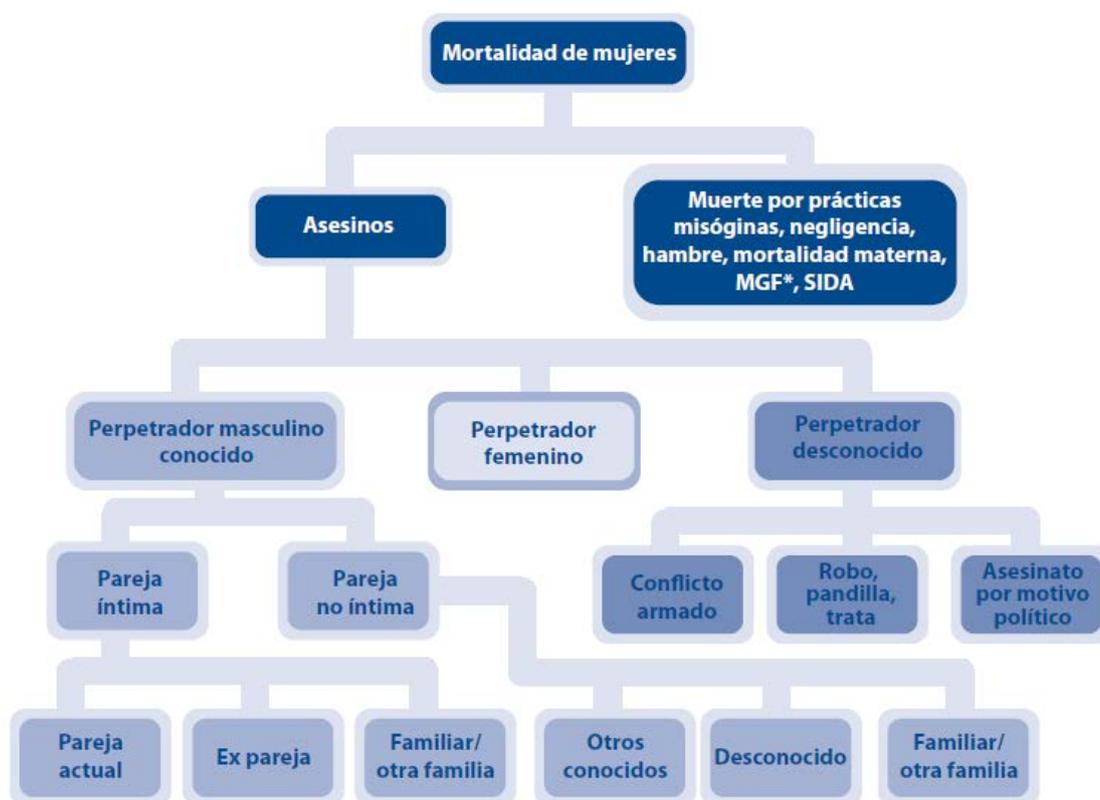
Como parte desse sistema de dominação, o femicídio e as violências relacionadas são consequência das diferenças de poder entre homens e mulheres e instrumento para a manutenção dessas diferenças. Enfim, o femicídio é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente seja em grupos e possui características misóginas, de repulsa contra as mulheres (PASINATO, 2011).

O fato de não haver a figura jurídica do femicídio/feminicídio nas legislações de muitos países, dificulta a identificação, tipificação e adoção de medidas punitivas para este tipo de crime. A maior parte dos países da América Latina possui leis especiais para a violência doméstica familiar, mas essas leis não enquadram a morte de mulheres de forma diferenciada. Estas mortes acabam sendo classificadas e processadas segundo a tipificação penal existente em cada país, aplicadas a todos os homicídios, independente de terem sido cometidos contra homens ou mulheres. Além do mais, a classificação do crime não permite identificar o conjunto de registros policiais e/ou processos que envolvem mulheres. (PASINATO, 2011). No Brasil a lei do femicídio é recente, assim como o reconhecimento do seu conceito pela sociedade. A lei foi promulgada em 09 de março de 2015, reconhecendo o femicídio como um crime hediondo.

Estudiosos dos femicídios elaboraram uma tipologia dos mesmos, incluindo as seguintes categorias: femicídio íntimo, femicídio não íntimo e femicídio por conexão. Femicídios íntimos se referem aos que são executados por homens com os quais as mulheres tinham uma relação próxima, tais como companheiros atuais ou passados, familiares ou pessoas de sua convivência. Os femicídios não íntimos englobam os assassinatos perpetrados quando as vítimas são desconhecidas com ou sem violência sexual. Os femicídios por conexão ocorrem quando a intenção é matar outra mulher, muitas vezes ocorrem quando mães quiseram proteger suas filhas durante agressões, ou ainda quando amigas ou vizinhas acudiram uma mulher maltratada (CARCEDO, 2010).

A tipificação dos femicídios se faz a partir das relações entre os assassinos e suas vítimas. Abaixo a versão apresentada por Russel (adaptada da versão de Desmond Ellis e Walter DeKeserdy):

Figura 1: Tipificação do Femicídio



Fonte: Path 2009.

A maioria das investigações foca o feticídio íntimo, cometido pelo companheiro ou ex-companheiro da vítima. Porém, cada vez mais são tipificados outros tipos ou cenários de ocorrência e incluem: feticídios massivos, feticídios em série, mortes com violência sexual, feticídios racistas, feticídios de prostitutas, feticídios relacionados com tráfico de drogas, feticídios lesbofóbicos, feticídios relacionados com incesto. A autora reconhece que pode haver sobreposição das categorias. O conceito de feticídio também inclui formas encobertas de assassinato, quando se deixam ocorrer mortes de mulheres por atitudes misóginas, por formas de funcionamentos institucionais ou legais, que não permitem, por exemplo, a realização de abortos legais. Nestas situações também são incluídas mortes por cirurgias desnecessárias, experimentações em corpos de mulheres, uso de métodos anticonceptivos cuja eficácia e riscos não estejam devidamente comprovados; casamentos forçados de jovens (crianças!) com homens muito mais velhos; falta de cuidados com pessoas do sexo feminino (RUSSEL, 2009).

A autora também destaca a importância da disseminação da aids como uma forma de femicídio massivo, já que muitas mulheres são contagiadas por maridos ou companheiros que, pela promiscuidade e domínio masculino, insistem em não utilizar as proteções adequadas.

Esta classificação evidencia que os femicídios precisam ser conceituados de maneira ampla e não considerar apenas os praticados por parceiros íntimos. Neste sentido, introduzimos a reflexão de Rita Segato, ao defender a posição de que os femicídios consistem em crimes perpetrados pela fratria masculina contra uma mulher genérica, descartável, para mandar uma mensagem à sociedade de quem está no comando. Restringir os femicídios apenas à fração de crimes perpetrados por parceiro íntimo significa uma diminuição considerável do número total de assassinatos de mulheres. Do ponto de vista do feminismo um maior volume quantitativo é um dado estratégico, que não pode ser omitido, já que caracteriza de modo contundente, a perversidade da ordem patriarcal (SEGATO, 2006). Assim, embora difícil, distinguir as mortes cuja questão de gênero está presente parece ser o mais importante, à medida que as distingue das demais mortes femininas por agressão.

Ainda sobre a tipificação dos femicídios, a legislação chilena inclui mortes que se produzem em tempos de conflito armado e homicídios de trabalhadoras do sexo. (ALVAREZ,D'ANGELO, 2010). Em um artigo sobre os femicídios na Colômbia a autora considera femicídio íntimo não apenas os casos em que havia uma relação de casal, mas quando a vítima teve uma relação íntima de convivência, amizade, relações de trabalho, vizinhança, ou seja, quando há um conhecimento prévio da vítima que pode resultar em vantagem para o agressor. Em relação aos femicídios não íntimos refere os que ocorrem por conexão, quando a intenção é matar um homem, ou quando as mulheres são assassinadas por suas relações afetivas, familiares ou de amizade, estabelecidas com homens vinculados à grupos armados e alvos de vingança. Incluem os femicídios não íntimos em populações estigmatizadas por sua opção ou exercício sexual, raça/etnia, deficiências, situação de rua ou outras vulnerabilidades. Enfim, ocorre femicídio quando os corpos das vítimas são encontrados desnudos, com marcas de violência, amordaçados, torturados, havendo ou não violência sexual (VELÉZ-GUZMÁN, 2012).

Portanto, femicídio é um conceito político, na medida em que denuncia a violação contínua e sistêmica dos direitos das mulheres caracterizando uma forma de dominação, exercício de poder e controle (SEGATO, 2006, CARCEDO, 2010; TAYLOR, 2011). O reconhecimento deste conceito é fundamental para que seja dada visibilidade a estas mortes. O uso do conceito femicídio, objetiva evidenciar os homicídios de mulheres devidos à condição de gênero, a fim de lembrar que a violência sofrida por elas tem realidades particulares que as diferenciam da violência que sofrem os homens. É necessário que as

autoridades a reconheçam, compreendam e instituem o conceito do femicídio para dar conta de uma realidade inegável.

2.2 As estatísticas de mortes violentas de mulheres

Em âmbito mundial, são estimados 66.000 assassinatos de mulheres a cada ano, representando 17% do total de mortes por agressão (GENEVA DECLARATION OF ARMED VIOLENCE, 2011). Mais da metade dos homicídios de mulheres corresponde a femicídios, e esse fenômeno apresenta alta prevalência em várias regiões do mundo. Na África do Sul, as taxas de femicídios são de 8,8/100 mil mulheres; nos Estados Unidos, 3,4/100 mil. A América Central possui taxas de femicídio muito elevadas, sobretudo em três países: Guatemala, Honduras e El Salvador, onde há situações extremas de violações de direitos humanos (CARCEDO, 2010; PRIETO-CARRÓN, THOMSON, MAC DONALD, 2007; MENEGHEL et al, 2013).

Estima-se que entre 60% e 70% dos femicídios nos Estados Unidos e Canadá sejam cometidos por companheiros ou ex-companheiros (CARCEDO E SAGOT, 2000). Na Europa, em países como a Rússia, homicídios e femicídios são atribuídos à desorganização social e aumentaram com a quebra da União Soviética, que propiciou a proliferação de máfias e de crimes violentos (GONDOLF, SHESTAKOV, 1997).

O panorama brasileiro não é muito diferente. Conforme dados do Mapa da Violência (WASELFISZ, 2012) foram identificados 4,4 homicídios/100 mil mulheres entre 2006 a 2010. Nos 30 anos decorridos entre 1980 a 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres; 43,7 mil só na última década. O principal instrumento para a execução de homicídios são armas de fogo, entretanto, outros meios, que significam um processo mais longo e doloroso, como sufocação, objetos cortantes, penetrantes e contundentes, são mais prevalentes quando se trata de homicídios femininos, havendo intenção de maltratar ou desfigurar no meio utilizado.

Embora esteja havendo mudanças, a maioria dos assassinatos de mulheres ocorre na residência, evidenciando que a própria moradia – “o lar” - não é um lugar seguro para as mulheres. Nas sociedades ocidentais as ideias de paz e segurança estão fortemente associadas com a instituição da família. Como consequência, tem sido difícil aceitar o fato de que muitas mulheres e crianças têm sido abusadas no interior de suas casas. “Pero la verdad es que para muchas(os), especialmente mujeres y niñas, la familia es el grupo social más violento y el hogar el lugar más peligroso” (CARCEDO, SAGOT, 2002).

Em 2010 o Brasil apresentava, respectivamente, 4.465 homicídios femininos e uma taxa de 4,6 homicídios femininos/100.000 mulheres. Há uma grande heterogeneidade entre

as Unidades da Federação do país. O estado do Espírito Santo apresentava uma taxa de 9,6 homicídios em cada 100 mil mulheres, praticamente mais que o dobro da média nacional. O estado do Rio Grande do Sul ocupava a 19ª posição no ranking, com 227 homicídios no período e 4,1 homicídios /100 mil mulheres. Nas capitais brasileiras, as taxas mais elevadas foram encontradas nos municípios de Vitória, João Pessoa, Maceió e Curitiba. Porto Alegre ocupava o 8º lugar neste ranking, com uma taxa de 6,6 homicídios femininos a cada 100 mil mulheres(WAISELFISZ, 2012).

No Brasil o grupo etário mais atingido é dos 15 aos 29 anos de idade, ou seja, as principais vítimas de homicídios são mulheres jovens e adolescentes (BLAY, 2008; MENEGHEL, HIRAKATA, 2011). A maioria das vítimas é negra, com baixa escolaridade e renda. Esses achados são relevantes, pois, por mais que a violência atinja mulheres em todas as classes econômicas, as mais pobres são as mais vulneráveis (DA SILVA, et al, 2013).

Estas informações evidenciam a magnitude da violência contra as mulheres, embora não consigam identificar o percentual das mortes que podem ser caracterizadas como feminicídios, visto que dados procedentes dos sistemas de informação de mortalidade identificam apenas características das vítimas e não incluem as dos agressores.

2.3 Conceitos de patriarcado e de gênero

Numa acepção feminista o patriarcado pode ser definido como um sistema onde o homem detém o poder, sendo praticamente sinônimo de dominação masculina. A palavra “patriarcado” origina-se da combinação do grego *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando). Desta forma, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai, comportando a noção de autoridade e nenhuma da filiação biológica, já que *pater* não significava pai, referindo-se ao homem que não dependia de nenhum outro e tinha autoridade. É um sistema total, que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais (HIRATA et al, 2009).

O patriarcado é um sistema baseado no controle do corpo feminino e na capacidade punitiva sobre as mulheres. A agressão em relação às mulheres ocorre como punição às infrações femininas às leis do patriarcado: controle ou posse sobre o corpo feminino e superioridade masculina (SEGATTO, 2006). Esta reação de ódio contra as mulheres é desencadeada quando elas, no exercício da sua autonomia, desrespeitam regras do celibato ou fidelidade (os chamados crimes de honra) ou quando atingem posições na sociedade tradicionalmente reservadas aos homens, alcançando postos de autoridade ou poder econômico.

Militantes feministas marxistas têm utilizado e atualizado o conceito de patriarcado, incluindo recentemente a noção de interseccionalidade, que significa o entrelaçamento entre gênero, raça e classe social, metaforizado por Heleieth Saffioti através da figura do nó górdio.

Saffioti (2004) destaca o papel do patriarcado e o das sociedades machistas, afirmando que a violência pública é uma violência masculina, isto é, um fenômeno sexuado. Aborda a questão da força-potência-dominância e virilidade: “Efetivamente, a questão se situa na tolerância e até no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominância contra as mulheres, em detrimento de uma virilidade doce e sensível, portanto mais adequada ao desfrute do prazer” (SAFFIOTI, 2004). A autora complementa que em relação à violência de gênero, mais especificamente a intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres, que inclui sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do *continuum* entre agressão e direito dos homens. A mera existência desta tenuidade representa violência.

Simone de Beauvoir (1970) em uma análise contundente da situação feminina na sociedade patriarcal reflete que para a mulher é profundamente difícil estabelecer sua própria identidade, já que vive em um mundo que a coloca na posição do “outro”. A mulher tem sua identidade determinada a partir do homem, não como um ser próprio, mas de acordo com as necessidades do homem ou com o que ela representa para ele. Figueiredo (2012, p. 86), ao analisar a obra de Simone de Beauvoir diz que o homem é o “sujeito”, o ser humano absoluto, enquanto a mulher corresponde ao “outro”, ao objeto. Estas colocações nos fazem compreender as situações em que a mulher não consegue desvincular-se do agressor. Vive em função do outro, que possui poder de vida e de morte sobre o seu corpo. Mostram o quanto romper com a violência pode representar uma sentença de morte, como afirma Montserrat Sagot (2000) e autores que evidenciam um maior risco de femicídio nos meses que seguem uma separação não consensual por parte do homem (DOBASCH et al, 2004).

No patriarcado, está contida a crença da superioridade do masculino sobre o feminino, impondo a desigualdade de papéis na sociedade. O machismo, enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidade tanto para homens como para mulheres. Estes modelos normatizam comportamentos masculinos e femininos, menorizando aspectos de identidade e das relações entre os sexos e invalidando as práticas que não correspondem aos padrões pré-fixados. O machismo, portanto, articula-se à ideologia dominante e com as instituições de controle social. Os determinantes culturais influenciam a construção dos papéis masculinos e femininos, indicando a permanência de elementos conservadores na sociedade, legitimando o poder masculino sobre as mulheres e aceitando a violência

masculina dirigida às mulheres quando, por algum motivo, eles perdem (ou temem perder) o controle sobre suas esposas, companheiras ou namoradas(LAMOGLIA, MINAYO, 2009).

Outro conceito relacionado à dominação masculina é o de violência simbólica, formulado por Bourdieu (2010). Saffioti (2002), apesar de não concordar totalmente com as ideias do autor, salienta a importância deste conceito.

"A força da ordem masculina pode ser afetada pelo fato de que ela não precisa de justificação: a visão androcêntrica se impõe como neutra e não tem necessidade de se enunciar, visando sua legitimação. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica, tendendo a ratificar a dominação masculina na qual se funda: é a divisão social do trabalho, distribuição muito restrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu lugar, seu momento, seus instrumentos" (SAFFIOTI, 2002, p. 118).

As mídias são grandes veiculadoras da ideologia patriarcal, usando e abusando dos papéis tradicionais de gênero, do mito do amor romântico, da inferiorização e subordinação das mulheres e cimentando na sociedade as hierarquias e desigualdades entre os gêneros. Na publicização dos crimes de gênero, as mídias fortalecem no imaginário popular a sociedade de honra, a absolvição moral dos crimes passionais, apresentando as mulheres como culpadas e os agressores como doentes ou possuídos pela paixão, pelo amor e pelos ciúmes. Este discurso mascara o poder do patriarcado, de propriedade e de domínio sobre os corpos e as vidas das mulheres, naturalizados e legitimados através dos séculos(ALVAREZ, D'ANGELO, 2010).

Em suma, o machismo – porta voz do patriarcado – continua exercendo o poder de moldar corpos e mentes de homens e mulheres e exercer a violência, incluindo a letal e para aqueles que transgridem as normas e como exemplo aos demais, para que permaneçam nas posições esperadas, sem questionamentos ou transgressões.

Consideramos que a perspectiva de gênero também pode auxiliar a compreender a dinâmica dos feminicídios, a partir do reconhecimento de que as questões de gênero atuam como produtoras de desigualdades e que são uma construção social e cultural das sociedades modernas, nas quais o destino biológico e anatômico subordina as mulheres aos desígnios dos homens (Scott, 1990). Os significados de gênero são constitutivos das identidades e relações interpessoais de homens e mulheres, no qual os limites dos possíveis significados são moldados através de processos políticos (JUBB *et al*, 2010).Numa sociedade patriarcal, a tradução destes conceitos se configura num sistema social que privilegia a supremacia dos homens sobre as mulheres.

No pensamento liberal, influenciado pelos ideais iluministas, há a noção do sujeito social como universal, livre, autônomo e racional, atribuindo-lhe homogeneidade, ou, em outras palavras, unidade. A crítica marxista a este pensamento parte de categorias tais como classe social, mais-valia e alienação, revelando-o como preso ao interesse particular de uma classe social específica, a burguesia. Pensadoras feministas marxistas agregaram mais uma crítica, apontando que o sujeito do liberalismo, além de burguês, é também masculino, portanto, sua pretensa universalidade esconde, na verdade, sua especificidade (MARIANO, 2005).

Joan Scott também faz uma profunda crítica ao binarismo e ao essencialismo, enfatizando que precisamos de teorias que nos permitam pensar em termos de pluralidades e diversidades, em lugar de unidades e universais. As velhas tradições filosóficas ocidentais, baseadas em esquemas binários que constroem hierarquias, como aquela entre universos masculinos e especificidades femininas precisam ser rompidas e, articulados novos modos de pensamento sobre o gênero (JUBB et al, 2010).

Ao fim deste capítulo, queremos pontuar a recente criação da lei que positiva o Femicídio no Brasil, após uma luta acirrada do movimento social e feminista, coordenado pela Secretaria de Políticas das Mulheres. Ocorreu em 9 de março de 2015, quando a Presidenta Dilma Roussef sancionou a lei do Femicídio (BRASIL, 2015). A lei garante a este tipo de crime o caráter de crime hediondo. A implantação da lei significa o reconhecimento das mortes femininas pautadas em gênero. Tem um valor político imenso, à medida que reconhece a disparidade de poder entre homens e mulheres e a vulnerabilidade destas sofrerem violência. Também reconhece este tipo de crime como hediondo e, portanto, aumenta a punição. A lei brasileira não se restringe aos femicídios íntimos, perpetrados por companheiros, ex-companheiros, conhecidos, e amplia sua abrangência aos crimes públicos, tais como os cometidos por grupos de extermínio, entre eles, as mortes relacionadas ao tráfico.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

- Estudar os assassinatos de mulheres ocorridos na cidade de Porto Alegre no período de 2006 a 2010.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar a fração de femicídios na mortalidade feminina por agressão, a partir da tipificação qualitativa de inquéritos policiais;
- Comparar os femicídios com as mortes femininas por agressão quanto às características das vítimas, agressores e do crime;
- Identificar o percentual de femicídios íntimos e públicos;
- Analisar os discursos dos atores sociais envolvidos diretamente com a construção do relatório final dos inquéritos policiais de assassinato de mulheres.

4 METODOLOGIA

4.1 Tipo de estudo

Este é um estudo de abordagem quantitativa e qualitativa, cujo tema é o femicídio na cidade de Porto Alegre, RS. As informações são oriundas de inquéritos policiais concluídos, referentes a assassinatos de mulheres, ocorridos no período de 2006 a 2010, na cidade de Porto Alegre. Este estudo está inserido em uma pesquisa maior, intitulada “Femicídios – Homicídios de mulheres no Rio Grande do Sul” (MENEZES, 2010) financiada pelo CNPq, através do edital “Gênero, Mulheres e Feminismos”.

A perspectiva quantitativa permitiu identificar os territórios de maior magnitude deste evento, as características socioeconômicas e demográficas das vítimas e agressores e a fração dos óbitos que pode ser considerada femicídio, a partir da tipificação qualitativa destas mortes.

A abordagem qualitativa compreendeu a análise dos inquéritos policiais, identificando nos discursos como estas mortes foram percebidas pelos operadores policiais e indiretamente pela sociedade. Os inquéritos foram escrutinados criticamente em busca de marcadores discursivos que evidenciassem preconceitos, desvalorização e re-vitimização das mulheres assassinadas, a patologização dos autores, o interesse/ desinteresse em investigar as mortes e buscar indiciados, enfim, avaliamos o crime e seu tratamento pela sociedade sob a ótica de gênero.

Os discursos analisados se referem especificamente ao relatório final dos IPs, uma síntese das falas e percepções de diferentes atores sociais, imbuídos de maior ou menor poder para expressar suas convicções e/ou ideologias. Bakhtin define o sujeito produtor deste discurso pelas relações sociais que estabelece com seus interlocutores, no contexto social amplo e imediato das práticas linguísticas interlocutivas que ocorrem no espaço enunciativo. Do mesmo autor utilizou-se a ideia de polifonia, sugerindo que a mesma coloca em jogo uma multiplicidade de vozes ideologicamente distintas. Assim, para Bakhtin, a polifonia é parte essencial de toda enunciação, já que em um mesmo texto ocorrem diferentes vozes que se expressam, e que todo discurso é formado por diversos discursos (PIRES, TAMANINI-ADAMÉS, 2010). Para Bakhtin a verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas linguísticas nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas sim pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação (BAKHTIN, 1981).

4.2 Cenários, fontes dos dados e construção das informações.

O local desta pesquisa foi a cidade de Porto Alegre e foram considerados os homicídios de mulheres que ocorreram nos anos de 2006-2010 e cujo acesso aos inquéritos foi permitido pela Delegacia de Homicídios de Porto Alegre (DH), no período de 2010 a 2013.

A entrada em campo iniciou após contato e autorização da equipe da Delegacia de Homicídios de Porto Alegre para acessar os Inquéritos Policiais (IPs) já concluídos. Foram feitas visitas à DH, apresentação da equipe de pesquisa aos servidores e a escritã responsável pelo cartório (onde estão arquivados os IPs) e acerto do local para a coleta de informações. Os inquéritos só puderam ser consultados no local e não foi permitida a realização de cópias.

A coleta de informações foi realizada a partir da leitura integral de inquéritos policiais de homicídios femininos e contou com a participação efetiva da autora neste processo. Os inquéritos de homicídios femininos consultados eram lidos na íntegra em voz alta e gravados em MP3 para posterior transcrição. Este procedimento foi adotado para diminuir o tempo dentro do cartório, devido à exiguidade de espaço local. Quando havia necessidade, retomava-se o inquérito, para coletar outros dados ou dirimir eventuais dúvidas. Foram transcritos os dados de identificação da vítima, do indiciado, os depoimentos, o relatório final e outras informações consideradas pertinentes. O relatório final, que é uma compilação das principais informações obtidas a partir dos depoimentos, foi registrado integralmente. Os dados foram transcritos em um instrumento (Anexo A) elaborado após a primeira visita a Delegacia de Homicídios, baseado nos dados disponíveis nos inquéritos policiais.

O estudo dos inquéritos policiais permitiu classificar qual a fração de homicídios femininos corresponde a femicídios e identificar as características das vítimas, do agressor e do crime. A equipe de pesquisadores tipificou os inquéritos coletivamente, classificando as mortes como femicídio ou homicídio. Utilizamos como critérios para a definição de femicídios (MENEHEL et al, 2013): homicídios de mulheres efetuados por companheiro atual ou antigo (femicídio íntimo); mortes com violência sexual; homicídios de profissional do sexo; execuções de mulheres vulneráveis, mulheres ligadas à traficantes ou ao tráfico, mulheres cujo companheiro estava sendo procurado e foram mortas em substituição a eles; mortes por conexão, quando uma mulher morreu em defesa de outra. Incluímos nesta análise mortes em que houve tortura, mutilação, desfiguramento ou mensagem no corpo da vítima.

A análise dos discursos presentes nos inquéritos foi realizada segundo a ótica da Análise Crítica do Discurso na vertente de Fairclough (2012). A análise de discurso percebe a linguagem como espaço de debate e conflito. Nela, o texto é considerado como uma

unidade significativa, que expressa o contexto social dos falantes. Assim, o texto é valorizado também em suas peculiaridades lexicais, morfológicas, sintáticas e semânticas, sem esquecer-se que o que cria a análise de discurso, é o ponto de vista das condições de produção do texto (ORLANDI, 1987).

4.3 Métodos de análise

4.3.1 Análise quantitativa

A análise quantitativa foi realizada em relação às características das vítimas, autores e cenários do crime. Os óbitos foram caracterizados segundo a determinação de gênero, ou seja, as mortes foram tipificadas como feminicídios ou assassinatos de mulheres.

As informações contidas no instrumento de dados foram tabuladas em um banco de dados construídos no software Excel. As variáveis incluídas foram: idade, cor da pele, profissão, renda, escolaridade, local de nascimento, bairro da residência, uso de álcool e drogas em relação às vítimas e agressores. Bairro de ocorrência, dia da semana, turno, método do crime, número de ferimentos, registros prévios de violência física e sexual, indiciamento, prisão e/ou prisão em flagrante do executor. As análises estatísticas foram realizadas através do Programa SPSS, versão 20.0, através do teste do Qui-Quadrado. Através desta análise foi possível realizar as comparações entre o grupo e crimes tipificados como feminicídios e os demais óbitos femininos por agressão.

4.3.2 Análise qualitativa

Um dos principais objetivos desta etapa foi analisar criticamente os discursos presentes nos inquéritos policiais tipificados como feminicídios. Queríamos saber se havia nos discursos, expressos de maneira clara ou sub-reptícia, re-vitimização das vítimas, expressão de preconceitos em relação a elas e desqualificação dessas mortes.

Os discursos ou práticas discursivas implicam o fato de que falar é fazer algo, é criar aquilo de que se fala, quando se fala (IÑIGUEZ, 2005). As práticas discursivas constituem um instrumental teórico e metodológico interdisciplinar, capaz de permitir a compreensão dos projetos de diferentes atores sociais. Buscam o sentido ou os sentidos produzidos pelo sujeito ao elaborar um discurso, as suas intenções e a forma como é recebido por quem ouve ou lê suas palavras. O conceito de práticas discursivas remete aos atos de ressignificações, de rupturas, de produção de sentido e corresponde aos momentos ativos

do uso da linguagem, nos quais coexistem a ordem e a diversidade. O discurso produz um defrontar-se entre os diferentes atores sociais e é a um só tempo o reconhecimento de outras vozes e de outros sujeitos discursivos, provocando tensões e mudanças (SPINK, 2000; 2004).

O discurso técnico – quer seja o jurídico, policial ou médico - reproduz a desigualdade social no âmbito dos serviços ou instituições específicos. O processo de efetivação destes discursos passa pelo uso de artifícios retóricos como a exterioridade, na qual ocorre a descrição de uma situação como se ela fosse um fato independente do agente que a produz; além disso, os fatos são usados como se fossem dados primários. A construção de linhas argumentativas, como no caso das violências de gênero, permite atribuir/minimizar culpas, avaliar comportamentos moralmente corretos/incorretos, focar/desfocar a atenção para determinados atores e/ou condutas (IZUMINO, 1998; PRESSER e COLS, 2008).

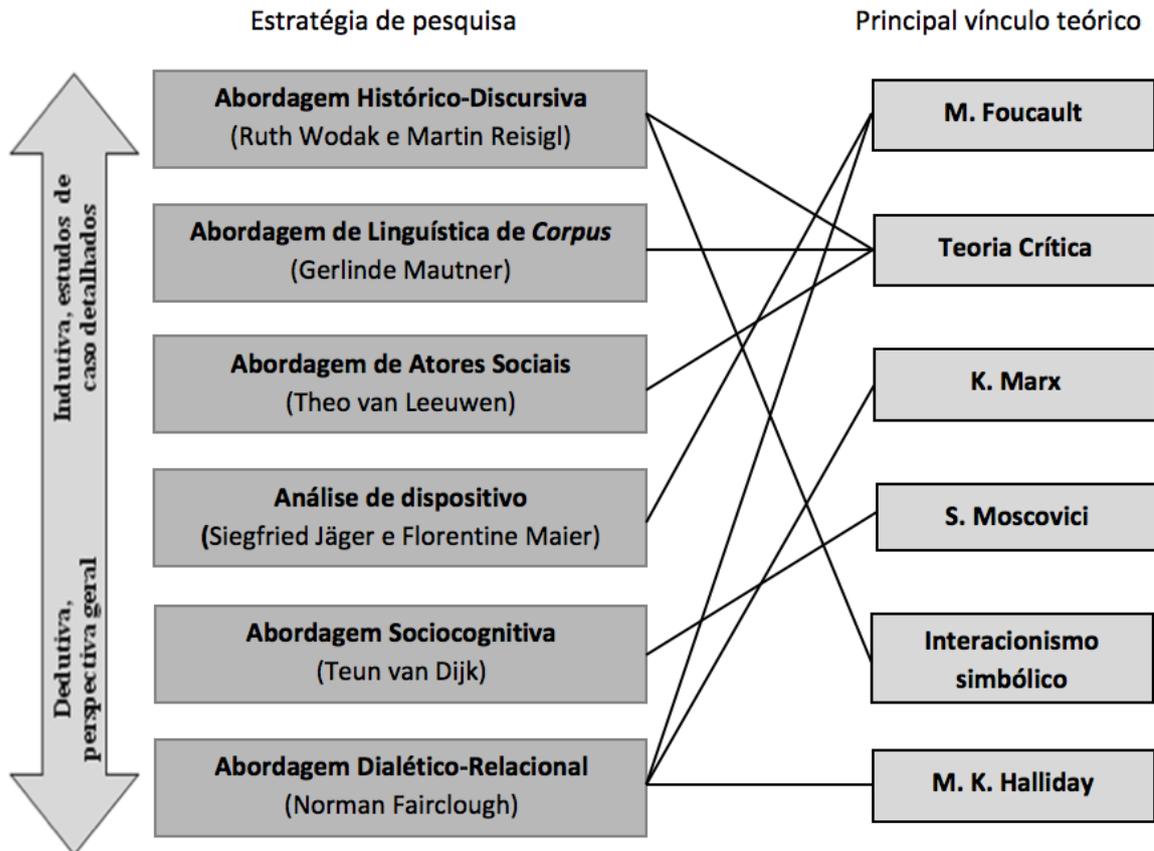
Pesquisas e processos judiciais revelam que as decisões judiciais possuem uma dinâmica própria, atravessada por movimentos contraditórios e permeada de avanços e retrocessos. O discurso técnico-jurídico pode expressar uma dupla moral no que diz respeito às exigências comportamentais feitas às mulheres em que pesos distintos são atribuídos às atitudes praticadas por homens e mulheres (PANDJIARJIAN, s.d)

Dentre as diferentes vertentes de análise do discurso, optamos pela Análise Crítica do Discurso (ACD), entendendo que esse tipo de análise está adequada a um tema como o femicídio, na medida que os femicídios resultam de relações desiguais de poder entre homens e mulheres e a ACD se preocupa com problemas de grupos desprivilegiados socialmente (FAIRCLOUGH, 2012). Essa metodologia, portanto, permite investigar e explicar os fatores determinantes dos femicídios enunciados nos inquéritos policiais. (BESSA, 2014). Os analistas críticos possuem um compromisso político e social com a denúncias de discursos que (re)produzem as desigualdades, as iniquidades, os preconceito sociais. A criticidade, nesse sentido, consiste em tornar visível o que não pode ser mensurado na superfície do texto. A Análise Crítica do Discurso tem interesse em visibilizar os discursos que naturalizam as desigualdades, promovendo a discriminação de grupos marginalizados, pois os analistas críticos entendem que é pelo discurso que as relações de poder e de dominação se legitimam socialmente (NATH BRAGA, 2012).

Fairclough (2012) explica que a ACD é a análise das relações dialéticas entre semioses (inclusive a língua) e outros elementos das práticas sociais, preocupando-se particularmente com as mudanças radicais na vida social contemporânea, no papel que a semiose tem dentro dos processos de mudança e nas relações entre semiose e outros elementos sociais dentro da rede de práticas.

Wodak e Meyer (2009), citados por Bessa (2014), destacam que existem diferentes abordagens na Análise Crítica do Discurso e identificam seis, conforme a Figura 1 apresenta.

Figura 2: Estratégias de pesquisa e vínculos teóricos
(Wodak e Meyer, 2009: 20)



Fote: Bessa, 2014.

Outros autores são importantes para a operacionalização da ACD, dentre os quais os estudos fundadores de Bakhtin/Volochinov (2002), Bakhtin (1997) e Foucault (1977, 2003). Dentre os conceitos abordados por Bakhtin (1997) este apresenta uma visão dialógica e polifônica da linguagem, segundo a qual mesmo os discursos aparentemente não dialógicos, como textos escritos, são sempre parte de uma cadeia dialógica, que respondem a discursos anteriores e antecipam discursos posteriores de variadas formas, caracterizando uma dita operação polifônica. Essa noção de várias vozes que se articulam na interação é fundamental para a compreensão da linguagem como espaço de luta hegemônica. Instrumentalizam os estudos sobre contradições sociais e lutas pelo poder, que levam

peças a selecionar determinados recursos tanto do sistema semiótico (sistema léxico gramatical) quanto do sistema social da linguagem (a rede de opções de ordens do discurso, com seus gêneros, discursos e estilos relativamente estáveis), causando efeitos imprevisíveis no social (DESSA, 2014; RAMALHO, 2012; CÔRREA E RIBEIRO, 2012).

No nosso entendimento, os inquéritos policiais configuram a noção de polifonia abordada por Bakhtin, à medida que sua formatação exprime a compreensão dos fatos a partir de vários olhares e falas, que tentam compor justificativas para a ocorrência do evento e para o indiciamento ou não de um suposto autor. Os atores envolvidos são, necessariamente, testemunhas do assassinato ou de situações cotidianas que poderiam de certa forma, colaborar para o entendimento da situação. São familiares e/ ou amigos e /ou conhecidos ou das vítimas ou dos autores. Incluem também depoimentos de policiais, que descrevem cenários encontrados ou declarações feitas pelo indiciado ou por testemunhas dos crimes durante as abordagens. Nos inquéritos há um compilado dos principais achados dos depoimentos ou de outras informações, tais como boletins de ocorrência, certidão de óbito. Os atores envolvidos não são neutros em seus posicionamentos; por vezes se utilizam de recursos linguísticos para validar situações socialmente construídas. A síntese dos depoimentos é feita por escrivães da polícia, que também expressam suas opiniões diretamente, ou subliminarmente.

Michel Foucault é outro autor cujas produções colaboram para a materialização da análise crítica. Seus estudos a respeito do aspecto constitutivo do discurso; da interdependência das práticas discursivas; da natureza discursiva do poder; da natureza política do discurso e da natureza discursiva da mudança social, entre outros são destacados por Fairclough (RAMALHO, 2012).

Os passos esquematicamente apresentados abaixo resumem o processo de análise proposta por Fairclough (2012):

- a) Centralizar-se em um problema social que tenha um aspecto semiótico.
- b) Identificar os elementos que lhe põem obstáculos com o fim de abordá-los, mediante a análise: da rede das práticas em que estão localizados; da relação de semiose que mantém com outros elementos da prática particular de que se trata;
- c) Analisar o discurso: análise estrutural, interacional, interdiscursiva, linguística e semiótica.
- d) Considerar se a ordem social (a rede de práticas) confronta, em certo sentido, o problema ou não.
- d) Identificar as possíveis maneiras de superar os obstáculos.
- e) Refletir criticamente sobre a análise.

5. RESULTADOS

5.1 Artigo quantitativo

Femicídios em Porto Alegre – Quantos são? Quem são?¹

Femicides in Porto Alegre - How many? Who are they?

Ane Freitas Margarites², Stela Nazareth Meneghel³, Roger Flores Ceccon⁴

¹ Artigo que usa dados da pesquisa “Femicídios e outros assassinatos pautados em gênero no sul do Brasil”, financiada pelo Edital Gêneros, Mulheres e Feminismos 2010/CNPq

²Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre - RS – Brasil. Correspondência: Rua Duque de Caxias, 876, ap 1102. Porto Alegre, RS. CEP 90010280

³Orientadora. Professora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

⁴ Doutorando do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem/Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO

Femicídio é um conceito que designa assassinatos ligados a gênero ou mortes femininas por agressão devido ao fato da vítima ser uma mulher. Pesquisas indicam que entre 60 a 70% dos assassinatos de mulheres são crimes de gênero, porém estes dados ainda são pouco conhecidos no Brasil. O objetivo deste estudo foi quantificar a fração de femicídios em uma amostra de inquéritos policiais de mortes femininas por agressão obtidas na Delegacia de Homicídios de Porto Alegre, no período de 2006 a 2010. Dos 89 inquéritos analisados, 64 mortes (72%) foram categorizadas como femicídios. As vítimas eram jovens, negras, com baixa escolaridade, exerciam ocupações pouco valorizadas socialmente e viviam nos bairros mais pobres da cidade. Elas tinham histórico de violência perpetrada por parceiro íntimo e um quarto delas havia registrado boletim de ocorrência policial. A comparação entre vítimas de femicídio e outras mortes mostrou que no primeiro grupo a maioria dos agressores era conhecido, elas tinham história de violência prévia e registro policial. Estes dados indicam a magnitude deste crime e a necessidade de identificar situações de risco e prevenir desfechos letais.

Palavras-chave: Femicídios; feminicídios; assassinatos de mulheres; gênero.

ABSTRACT

Femicide is a concept that refers to murders linked to gender or female deaths from assault due to the fact that the victim is a woman. Research indicate that between 60-70% of murders of women are femicides, but these data are still little known in Brazil. This study aimed to quantify the femicides fraction in a sample of police investigations of murdered women obtained in the Homicide Division of Porto Alegre, from 2006 to 2010. Out of the 89 surveys analyzed, 64 deaths (72%) were typified as femicide. The victims were young, black, poorly educated, had socially undervalued occupations and lived in poorer neighborhoods. They had a history of intimate partner violence and one quarter of them had registered police report. The comparison between victims of femicide and other deaths showed that in the first group most of the attackers was known, they had a history of prior violence and police report.

These data indicate the magnitude of this crime and the need to identify risk situations and prevent lethal outcomes.

Key-words:Femicide; feminicide; murder of women; gender.

INTRODUÇÃO

Femicídio é um conceito de cunho político e legal para designar assassinatos pautados em gênero, ou mortes femininas por agressão cujo determinante decorre do fato da vítima ser mulher. O femicídio inclui um vasto conjunto de situações e não apenas as ocorridas no ambiente doméstico ou familiar. A morte das mulheres representa a etapa final de um *continuum* em que pode haver estupro, tortura, mutilação, violência física, emocional e/ou sexual, incesto, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade compulsória, esterilização e/ou maternidade forçadas, cirurgias psíquicas e cosméticas. Sempre que alguma destas violências resultarem em morte, tem-se um femicídio¹.

O debate acerca do uso do termo femicídio ou feminicídio ainda é recente por se tratar de um conceito político relativamente novo. Marcela Lagarde² propôs o uso do termo femicídio para designar quaisquer assassinatos de mulheres e feminicídio para indicar os assassinatos de mulheres devido ao gênero, nos quais há negligência do Estado, o que permite considerá-los crimes de lesa humanidade. Embora em pesquisas e trabalhos anteriores tenhamos optado pela denominação femicídio^{3,4,5,6}, a partir da escolha legal brasileira pelo conceito feminicídio na criação da recente lei, passaremos a usar a terminologia adotada no Brasil.

Em âmbito mundial são estimados 66.000 assassinatos de mulheres a cada ano, representando 17% do total de mortes por agressão. Mais da metade dos homicídios de mulheres corresponde a feminicídios, e esse fenômeno apresenta grande variação nas diferentes regiões do mundo. Há 25 países em que as taxas são muito altas, a metade no Caribe, América Central e América do Sul, configurando estas regiões como muito perigosas

para as mulheres. Entre eles estão El Salvador, Jamaica, Guatemala, Honduras, Pequenas Antilhas, Colômbia, Bolívia, Bahamas e Brasil ⁷. El Salvador apresentou as mais altas taxas nas Américas em 2006: 13/100.000 mulheres, superior ao patamar de 10/100.000, considerado epidemia pela OMS^{8,9,10}.

No Brasil, dados apresentados no mapa da violência ¹¹revelam que nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres. Na última década foram 43,7 mil, representando um aumento de 230%. Estes dados mostram o montante de homicídios, porém não indicam quantos são feminicídios.

As informações contidas na declaração de óbito disponibilizam dados relativos à idade, sexo, estado civil, profissão e local de residência da vítima, porém não incluem o autor e, em muitas situações os médicos legistas não colocam o homicídio como causa da morte, ficando estes óbitos caracterizados como mortes por causas externas não especificadas ¹². Os dados oriundos do sistema de mortalidade não permitem, portanto, caracterizar os feminicídios, invisibilizando a questão de gênero associada a estas mortes.

Em sua maioria, as mulheres em maior risco de serem assassinadas são jovens, migrantes, negras ou pertencentes a etnias minoritárias e em situação de vulnerabilidade econômica ou social. Os agressores são parceiros íntimos atuais ou passados, familiares, autores de violência sexual, proxenetas, traficantes de pessoas e criminosos ligados ao narcotráfico ^{8,13,14}.

Feminicídios perpetrados por parceiros íntimos são comuns em culturas pautadas na honra, em que os homens matam as mulheres quando acreditam que elas não cumpriram os papéis de gênero designados socialmente, quando elas querem separar-se ou praticaram relações extraconjugais – uma interdição aplicada somente às mulheres. Na sociedade patriarcal, o casamento confere aos homens o poder de vida e morte sobre as mulheres, quando elas, através de sua conduta, questionam o direito masculino à exclusividade de seus

corpos¹⁵. Os feminicídios são mais frequentes quando as relações de gênero são rígidas e tradicionais e as mulheres ocupam posição de subordinação^{8,16,17}, em cenários onde há relações desiguais de poder entre os gêneros e permanece o domínio dos homens sobre as mulheres.

Como não há estimativas brasileiras sobre a proporção de mulheres assassinadas devido a questões de gênero ou qual a fração de feminicídios entre o total dos homicídios de mulheres, alguns autores^{3,4} consideram a totalidade dos óbitos femininos por agressões como indicador aproximado do número de feminicídios, porém este recurso não caracteriza de forma clara a perversa ordem patriarcal¹⁸.

A inexistência de estudos que quantifiquem os feminicídios na sociedade brasileira foi uma das razões que motivaram a realização deste trabalho, cujo objetivo é quantificar e tipificar os feminicídios no município de Porto Alegre.

METODOLOGIA

Este estudo transversal apresenta informações sociodemográficas das vítimas, agressores e circunstâncias do crime obtidas em inquéritos policiais de mulheres assassinadas na cidade de Porto Alegre, no período de 2006 a 2010. O artigo faz parte de uma pesquisa maior, intitulada “Femicídios – Homicídios de mulheres no Rio Grande do Sul”⁵.

O objetivo principal deste estudo foi estudar os assassinatos de mulheres, sob a perspectiva de gênero e identificar, a partir da análise dos inquéritos, qual a fração dos óbitos que pode ser considerada feminicídio, além de proceder a sua categorização. Identificaram-se cenários de maior vulnerabilidade para a ocorrência de assassinatos de mulheres e os óbitos considerados feminicídios foram comparados com as outras mortes femininas por agressão, nas quais o gênero não foi determinante.

No início da pesquisa, todos os homicídios ocorridos em Porto Alegre eram investigados pela Delegacia de Homicídios da cidade. A entrada em campo foi negociada com o delegado titular e os inquéritos foram sendo disponibilizados paulatinamente para consulta local. Foram obtidos 90 inquéritos policiais concluídos, referentes a assassinatos de mulheres no período, sendo que um inquérito não foi incluído na amostra, devido à total ausência de informações.

A busca de dados na Delegacia de Homicídios estendeu-se de 2010 a 2013, encerrando-se a coleta pela dificuldade de encontrar inquéritos adicionais, sob a justificativa de muitos ainda não terem sido concluídos, mesmo tendo se passado três anos da data das últimas ocorrências. Em estudo realizado em Pernambuco¹⁹, que acompanhou a produção de inquéritos policiais foi observado que o tempo médio entre as diferentes fases do procedimento sempre ultrapassa o determinado, levando em torno de oito meses a remessa do inquérito pela autoridade policial para o Ministério Público, após a data da ocorrência.

A estimativa inicial de aproximadamente 200 inquéritos referentes às mortes notificadas pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) não foi atingida e o montante de inquéritos representou menos da metade dos assassinatos de mulheres no período. Na Tabela 1, apresentam-se os números de mortes femininas por agressão disponíveis no SIM/DATASUS e dos inquéritos, que correspondem apenas a 43% do total de mortes. Embora se saiba que é comum haver divergências entre os sistemas de informação oriundos dos campos da segurança pública e da saúde, havendo subnotificações nos dois sistemas, consideramos como parâmetro de busca os dados do SIM/DATASUS, que além de apresentarem um número maior de óbitos, possuem menor variabilidade entre os dados notificados a cada ano.

Tabela 1. Óbitos femininos por agressão (SIM/DATASUS) e Inquéritos (Delegacia de Homicídios/SSP), Porto Alegre, 2006-2010.

Ano	SIM/DATASUS	Delegacia de Homicídios	
		n	%
2006	32	23	72
2007	44	25	57
2008	45	20	44
2009	39	9	23
2010	47	12	26
Total	207	89	43

No momento da coleta de dados os inquéritos eram lidos em voz alta e gravados em áudio para diminuir o tempo de permanência da equipe na Delegacia e não interferir nas atividades dos policiais. O relatório final dos inquéritos, uma síntese dos principais pontos dos depoimentos, era compilado integralmente.

Para este estudo foram tabuladas as informações demográficas sobre os crimes que puderam ser quantificadas em banco de dados construído no software Excel. As variáveis selecionadas foram: idade, cor da pele, profissão, renda, escolaridade, local de nascimento, bairro de residência, uso de álcool e drogas, todas referentes a vítimas e agressores. Em relação ao crime foi analisado o bairro de ocorrência, dia da semana, turno, método utilizado, número de ferimentos, registros prévios de violência física e sexual, indiciamento do agressor e prisão em flagrante. As análises estatísticas foram realizadas através do Software SPSS, versão 20.0, utilizando o teste Qui-Quadrado, ($p < 0,05$) objetivando comparar as características dos assassinatos classificados como feminicídios com os demais homicídios femininos.

Para a categorização dos feminicídios, realizou-se a discussão dos dados contidos nos inquéritos caso a caso. Os critérios para a classificação dos feminicídios ou assassinatos pautados em gênero, incluíram os assassinatos perpetrados por parceiro íntimo atual ou passado em que o autor confessou ou havia provas contra ele, assassinatos de prostitutas, mortes com violência sexual, mortes em que houve mutilação genital ou desfiguramento do rosto da vítima, assim como uso desproporcional dos meios letais, execuções relacionadas ao tráfico nas quais se considerou que o fato de ser mulher potencializou o crime. Os assassinatos, que não foram considerados feminicídios, incluíram mortes acidentais em tiroteios, brigas, latrocínio ou mesmo execuções em que a questão de gênero não era comprovadamente o fator desencadeador da violência ^{6, 8}.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Escola de Saúde Pública sob o número 473/09.

RESULTADOS

As informações apresentadas são procedentes de 89 inquéritos policiais de assassinatos femininos, ocorridos em Porto Alegre, no período de 2006 a 2010. A classificação das mortes femininas permitiu categorizar 64 casos como feminicídios, representando 72% do total dos inquéritos analisados. Ainda, os crimes foram caracterizados de acordo com as circunstâncias do ato, classificando-os como íntimos, quando produzidos no âmbito privado, e públicos para os que ocorreram em cenários de rua, tráfico ou trabalho (Quadro 1).

Quadro 1. Femicídios segundo o tipo, Porto Alegre, 2006-2010.

Íntimo	n	Público	N
Namorado, marido ou companheiro	31	Prostitutas	8
Homicídio / Suicídio	5	Execução relacionada ao tráfico	10
Matricídio	2	Violência sexual	3
Outros conhecidos	3	Ignorado	2
Total	41	Total	23

A maioria dos feminicídios foi classificada como íntimo, ou seja, crimes perpetrados por parceiro, os chamados homicídios de esposas, categoria que há mais tempo tem sido objeto de estudos e teorias explicativas. Os feminicídios públicos, cuja inclusão no conceito tem sofrido maiores resistências, representam uma parcela expressiva e crescente.

Em relação às características demográficas, vítimas e agressores são jovens, embora os perpetradores sejam mais velhos que as mulheres. Observou-se que, proporcionalmente, morrem mais mulheres jovens por feminicídio do que nos demais homicídios femininos, já que 79% das vítimas de feminicídios têm menos de 40 anos, enquanto nos demais este percentual é de 56%. As mulheres negras representam 20% da população feminina de Porto Alegre²⁰, havendo, portanto, sobremortalidade de negras em todos os tipos de homicídios. A comparação entre feminicídios e outras mortes femininas apresentou diferenças estatisticamente significativas no que se refere à idade das vítimas e à relação vítima/agressor (Tabela 2).

Dados referentes à renda e profissão, além de incompletos (em 30% dos inquéritos não havia esta informação), não apresentavam uniformidade e coerência, embora se pudesse observar que as profissões/ocupações das vítimas eram pouco qualificadas e desvalorizadas socialmente: recicladoras, domésticas, manicures, entregadoras de panfletos, traficantes e 12% exercia a prostituição.

Tabela 2. Características demográficas das vítimas e agressores, Porto Alegre, 2006-2010.

Vítimas	Femicídio (64)		Agressão (25)		P
	nº	%	nº	%	
Cor da pele					<i>0,067</i>
Branca	45	70,3	11	44,0	
Negra	18	28,1	13	52,0	
Ignorado	1	1,6	1	4,0	
Idade					<i>0,020</i>
<20 anos	16	25,0	2	8,0	
20 a 39 anos	35	54,7	12	48,0	
40 a 59 anos	10	15,6	6	24,0	
>60 anos	2	3,1	5	20,0	
Ignorado	1	1,6	0	0,0	
Escolaridade					<i>0,782</i>
Analfabeta	5	7,8	2	8,0	
≤Ensino fundamental	27	42,1	13	52,0	
≤Ensino Médio	7	11,0	1	4,0	
Ignorado	24	37,5	9	36,0	
Ensino superior	1	1,6	0	0,0	
Autores					
Cor da pele					<i>0,403</i>
Branca	33	51,6	11	44,0	
Negra	19	29,7	6	24,0	
Ignorado	12	18,7	8	32,0	
Idade					<i>0,337</i>
<20 anos	8	12,5	3	12,0	
20 a 39 anos	32	50,0	13	52,0	
40 a 59 anos	11	17,2	1	4,0	

>60 anos	13	20,3	8	32,0	
Escolaridade					<i>0,704</i>
Analfabeto	1	1,6	1	4,0	
≤Ensino fundamental	30	46,8	14	56,0	
≥ Ensino Médio	7	11,0	1	4,0	
Ignorado	25	39,0	9	36,0	
Ensino superior	1	1,6	0	0,0	
Relação com a vítima					<i>0,001</i>
Conhecido	50	78,0	10	40,0	
Desconhecido	14	22,0	15	60,0	

A Tabela 3 mostra os cenários e características do crime comparando os feminicídios com as outras mortes. O local mais frequente, em ambos os grupos, foi o domicílio da vítima. Uma diferença estatística importante entre as vítimas de feminicídios e as outras mulheres foi história de violência perpetrada por parceiro íntimo, presente em mais da metade dos feminicídios (56%). Padrão similar ocorreu em relação à denúncia prévia dessas violências à polícia em que 26% das vítimas de feminicídio denunciaram o agressor.

Tabela 3. Cenários e características dos crimes, feminicídios e outras mortes por agressão, Porto Alegre, 2006-2010.

	Feminicídio (64)		Agressão (25)		P
	n°	%	n°	%	
Local					<i>0,482</i>
Domicílio	41	64,0	14	56,0	
Via pública	23	36,0	11	44,0	
Método do crime					<i>0,699</i>
Arma de fogo	33	51,5	15	60,0	
Faca	17	26,6	5	20,0	

Asfixia	11	17,2	3	12,0	
Trauma/Queimadura	2	3,1	2	8,0	
Ignorado	1	1,6	0	0,0	
Violência prévia					<i>0,000</i>
Sim	36	56,2	0	0,0	
Não	7	11,0	14	56,0	
Ignorado	21	32,8	11	44,0	
Denúncia prévia a polícia					<i>0,005</i>
Sim	17	26,6	0	0	
Não	20	31,2	15	60,0	
	27	42,2	10	40,0	
Violência Sexual prévia					<i>0,106</i>
Sim	14	21,9	1	4,0	
Não	41	64,0	21	84,0	
Ignorado	9	14,1	3	12,0	
Indiciamento					<i>0,829</i>
Sim	50	78,1	19	76,0	
Não	14	21,9	6	24,0	

DISCUSSÃO

A primeira questão a ser discutida, diz respeito à qualidade das informações dos inquéritos policiais, cujo fluxo inicia com a realização de um boletim de ocorrência, seguido de investigação, registrando-se as informações pertinentes ao processo, que incluem os depoimentos de testemunhas, fotos do local do crime, laudos de perícia, necropsia, declaração de óbito e relatório final. Observou-se grande quantidade de dados incompletos ou mal preenchidos, além de inquéritos com grande diversidade entre si, havendo os que praticamente foram encerrados sem investigação e outros que perfaziam dezenas de páginas. Percebeu-se que algumas mortes eram investigadas com maior empenho, quando as vítimas eram menores de idade, enquanto que execuções e/ou mortes de mulheres estigmatizadas moralmente, eram rapidamente encerradas por ausência de provas.

Estudo realizado no Brasil¹² sobre os sistemas de informação de homicídios identificou a carência de comunicação e baixa conectividade entre as organizações responsáveis (saúde e segurança pública), como fator que compromete o desempenho dos fluxos de informação e acentua a má qualidade do dado. Os registros de homicídios constantes no sistema de informação de mortalidade e os da segurança pública deveriam conter o mesmo número de óbitos, ou pelo menos similares, já que se trata dos mesmos casos.

Foram disponibilizados menos da metade de inquéritos em relação ao total de mortes registradas no SIM. Embora possa haver alguma divergência entre os sistemas de informação, a diferença encontrada foi muito grande, dependendo-se que houve inquéritos que, ou não foram abertos ou não foram disponibilizados ao grupo de pesquisa por alguma razão, como a de preservar o status da vítima ou do agressor.

Em 2012, Porto Alegre ocupava o 8º lugar no ordenamento nacional das mortes femininas por agressão, com uma taxa de 6,6 homicídios femininos a cada 100 mil mulheres¹¹. Mesmo assim, este tipo de crime permanecia invisibilizado no setor segurança

pública no momento da coleta de dados, fato observado pelas conversas dos operadores, pela morosidade na realização das investigações e pela inexistência de inquéritos para mais da metade das mulheres assassinadas. A subestimativa da magnitude da violência presente nos dados da Secretaria de Segurança Pública produz a falsa impressão de que esse evento possui uma prevalência inexpressiva, além de mascarar a negligência do Estado na investigação destes crimes. Outra possibilidade de subestimar os dados é monitorar apenas os assassinatos de mulheres por parceiro íntimo, excluindo os feminicídios públicos das estatísticas.

Mesmo com estas limitações, este estudo permitiu calcular a fração de mortes correspondentes aos assassinatos pautados em gênero, sendo consideradas como tal, 64 (72%) identificadas como feminicídios. Este dado é similar a outros países, em que 60% a 70% dos homicídios de mulheres correspondem a feminicídios¹⁷. Além disso, a maioria dos homicídios de mulheres é perpetrada por homens, enquanto menos que 5% das mortes masculinas são de autoria de mulheres²¹. Em Porto Alegre, no período estudado, apenas duas mulheres foram autoras de homicídios em que a vítima era mulher.

A caracterização das vítimas mostrou que são pobres, negras, jovens, com baixa escolaridade e pouca voz ou prestígio na sociedade. Os bairros onde viviam e/ou morreram eram localizados principalmente na periferia; as fotos anexas nos inquéritos retratavam residências humildes, por vezes precárias, em regiões faveladas e de ocupação pelo tráfico. Estes dados corroboram outros estudos que mostram as maiores taxas de feminicídios em locais onde predomina a vulnerabilidade social, população negra e crimes violentos^{21, 22, 23}.

Mais da metade dos feminicídios foram íntimos e ocorridos no domicílio das vítimas, mostrando que o casal heterossexual - que é, ironicamente, o arranjo doméstico patriarcal considerado ideal - é a situação que apresenta o maior risco para a mulher¹. Elas foram assassinadas em suas casas, a maioria por homens conhecidos com os quais tinham relações de afeto e intimidade²⁴. A maioria possuía registro prévio de violência doméstica,

confirmando que situações repetidas de violência perpetrada por parceiro íntimo, atual ou passado, assim como ameaças de morte constituem alto risco de morrer²³.

Em relação aos agressores, tem sido observado que muitos estão desempregados, possuem antecedentes criminais e armas de fogo e praticam violências e ameaças contra as mulheres em escalada ascendente²⁵. Metade dos feminicídios foi perpetrada por arma de fogo, embora também tenha sido expressivo o uso de arma branca, sufocação e trauma, além da presença de tortura e quantidade desproporcional de tiros ou facadas de modo a desfigurar a vítima, apagar os caracteres sexuais e expressar ódio.

A alta frequência de assassinatos de mulheres é acompanhada por elevados níveis de tolerância social à violência^{26, 27} e por incapacidade do Estado de oferecer proteção às vítimas³, fato confirmado neste estudo em que metade das mulheres que sofria violências já havia feito denúncias à polícia. A inoperância do Estado fica mais presente, quando se observa que em 20% dos inquéritos não houve identificação do autor e indiciamento. A análise da qualidade dos inquéritos mostrou haver muitas lacunas, dados inexistentes ou mal preenchidos, muitos encerrados prematuramente sem ouvir testemunhas e reunir provas; outros sequer encontrados. Algumas destas vítimas eram excluídas socialmente: prostitutas, moradoras de rua, mulheres ligadas ao tráfico e o empenho com a investigação esteve relacionado com a posição social da vítima. Em vários casos, a justificativa para encerrar o inquérito foi “a lei do silêncio”, em outras situações os assassinos poderiam ter sido presos ou indicados, mas facilmente sumiram no tecido urbano.

Atualmente ocorre a emergência de novos cenários, como os da América Central e México, em territórios marcados pela violência estrutural^{8, 16, 27}. Estes tipos de feminicídios também foram observados, embora em dimensão menor, nestes assassinatos cometidos em Porto Alegre. Identificaram-se situações similares a regiões em que mulheres são mortas por sua vinculação ao tráfico, quando disputam espaços tipicamente masculinos,

quando denunciam os traficantes ou quando são os alvos mais fáceis para vinganças contra companheiros, filhos ou outros familiares.

Nos territórios ocupados pelo tráfico vigora um segundo estado, que opera como milícia, com crueldade e segundo os códigos do patriarcado. Neste contexto as mortes e execuções são banalizadas e não têm sido consideradas feminicídios, muitas delas permanecem sem resolução e os inquéritos são encerrados por falta de provas, testemunhas e indícios. O mais preocupante é que estas mortes não são vistas como feminicídios, não há compaixão para com essas vítimas, que são meramente denominadas, tanto pela população quanto pela autoridade policial, como “mortes do tráfico”. Desta maneira, descaracteriza-se a determinação social e de gênero nas mortes destas mulheres, retirando-se a conotação política destes assassinatos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho permitiu identificar a fração de feminicídios entre os assassinatos femininos em Porto Alegre, evidenciando não só as taxas elevadas, mas um padrão de violência crescente e pública, delineando o que parece uma tendência de regiões onde o capitalismo patriarcal mostra sua face mais feroz sobre o corpo das mulheres.

O trabalho confirmou que, embora a violência contra a mulher aconteça em todas as classes sociais, as que estão em maior risco são jovens, pobres, negras, moradoras de periferias e regiões ocupadas pelo tráfico, aquelas que por sua inserção social, raça, etnia ou profissão podem ser consideradas descartáveis⁷.

A ideologia patriarcal mantém o mito de que os homicídios de mulheres são um evento raro, de caráter individual, que ocorre no âmbito privado, causado por um homem doente, ciumento ou desejoso de reparar a honra ferida. As violências estruturais da “etapa apocalíptica do capitalismo”²⁸ que se manifesta através da violência, da guerra civil, de um

segundo estado, do tráfico, das gangues e máfias, ainda não foram percebidas como violência letal para as mulheres. Algumas autoras já se deram conta destes novos tipos de feminicídios e os têm identificado e denunciado^{5,9,28}. Demonstraram que o corpo das mulheres está sendo usado como território de vingança e os feminicídios são uma mensagem à sociedade: às mulheres para que permaneçam caladas e aos homens como uma demonstração de poder. Estes cenários já existem no Brasil, estão emergindo em Porto Alegre, e a história de muitas das mortes que foram lidas nos inquéritos policiais de nada diferem dos quadros de crueldade e terror que acontecem na América Central e México. É preciso, então incorporar estes outros tipos de crime no conceito mais amplo de feminicídio, sob pena de subestimar os dados, apresentando um perfil estatístico que não corresponde à realidade.

Esperamos que os resultados desse estudo colaborem para colocar em pauta a necessidade de sistematização adequada de dados referentes aos feminicídios. São necessárias ações interinstitucionais, para que registros dos setores jurídico, policial e da saúde permitam identificar quantos são os feminicídios e quem são essas vítimas. É responsabilidade do Estado o fornecimento de dados oficiais a este respeito, cabe a sociedade civil a cobrança destas ações e aos pesquisadores o auxílio neste processo.

REFERÊNCIAS

1. Russel D, Caputti J. *Femicide: The Politics of Women Killing*. New York: Twayne Publisher, 1992.
2. Lagarde M. Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. In: Bullen C, Mintegui CD (coordinadoras). *Retos teóricos y nuevas prácticas*. España: Ankulegi Antropologia Elkartea. 2008: 209-239.
3. Meneghel SN, Hirakata VN. Femicides: female homicide in Brazil. *Rev Saude Pública* 2011;45(3): 564-74.

4. Leites GT, Meneghel SN, Hirakata VN. Homicídios femininos no Rio Grande do Sul, Brasil. *Rev Bras Epidemiol* 2014; 17 (3): 642-653.
5. Meneghel SN. Femicídios e outros assassinatos pautados em gênero no Rio Grande do Sul. [Projeto de pesquisa aprovado no Edital Gêneros, Mulheres e feminismos/CNPq] Porto Alegre: UFRGS, 2010.
6. Meneghel SN, Ceccon RF, Hesler LZ, Margarites AF, Rosa S. Femicídios: narrativas de crimes de gênero. *Interface (Botucatu)* 2013; 17, (46): 523-533.
7. Geneva Declaration of Armed Violence. Global Burden of Armed Violence. When the victims are women 2011: 113-144. Disponível em: <http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/GBAV2/GBAV2011_CH4.pdf>. Acesso: setembro 2013
8. Carcedo A (org.) *No olvidamos ni aceptamos: Femicidio em Centroamérica, 2000-2006*. San José: Asociación Centroamericana de Información y Acción, 2010.
9. Prieto-Carrón M, Thomson M, Mac Donald M. No more killings! Women respond to femicides in Central America. *GendDev* 2007; 15(1): 25-40.
10. Velez-Guzman, Y. Femicídios em Medellín, 2010-2011: conceptualización, caracterización y análisis. *Rev. Crim* 2012; 54(2): 14-26.
11. Waiselfisz JJ. Mapa da Violência 2012: Os novos Padrões da Violência Homicida no Brasil. Caderno complementar 1. *Homicídio de mulheres no Brasil. 2012*. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>>, Acesso em: 10 de junho de 2015.
12. BRASIL. Ministério da Justiça. Homicídios no Brasil: registro e fluxo de informações. Organização: Isabel Seixas de Figueiredo, Cristina Neme e Cristiane do Socorro Loureiro Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013.
13. Mathew. S. “Cadaseishoras”: femicidio íntimo en África Del Sur. PATH, 2009. Program for appropriate technology in health (path), intercambios, medical research council of south Africa (mrc), and world health organization (who). Fortaleciendo La comprensión Del

femicidio. Delainvestigación a laacción, 2009. Disponível em:

<<https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=Fortaleciendo+la+comprensi%C3%B3n+del+femicidio.+De+la+investigaci%C3%B3n+a+la+acci%C3%B3n>>. Acesso em 07 de junho de 2015.

14. Álvarez MD, D'AngeloA. *El femicidio en Nicaragua. Abordaje y propuesta de indicadores para la acción / PATH*. -- 1a ed. -- Managua: InterCambios, 2010.

15. Correa M. Morte em família. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

16. CarcedoA,Sagot M. Femicidioen Costa Rica: balance mortal. *MedLeg*2002;19(1): 5-16.

17. Carcedo A,Sagot M. Femicidioen Costa Rica 1990- 1999.Washington, DC: OrganizaciónPanamericana de laSalud; 2000. (Colección Teórica, 1).

18. Segato RL. *Que és um feminicídio*. Notas para um debate emergente. Brasília: Universidade Nacional de Brasília, 2006. Série Antropologia, 401. Disponível em: <<http://www.femicidio.cl/jspui3/bitstream/123456789/344/1/segato.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2015.

19.RattonJL, Torres V, Bastos C. Inquérito policial, Sistema de Justiça Criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da Governança. *SocEstado* 2011;26(1): 29-58.

20. Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Proporção de mulheres negras em Porto Alegre. Disponível

em:http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/pms.pdf. Acesso em 01 de junho 2015.

21.Campbell JC, Glass N, Sharps PW,LaughonK, Bloom T. Intimate partner homicide: review and implications of research and policy. *Trauma Violence Abuse*2007;8(3):246-69.

22.Grana SJ.Sociostrutural considerations of domestic femicide.*J Fam Violence* 2001;16(4): 421-35.

23. DobaschRM,Dobasch RP, Cavanagh K, Lewis R. Not an ordinary killer – just an ordinary guy: when men murder an intimate woman partner. *ViolenceAgainstWomen*2004; 10(6):577-605.
24. Sagot M. *Ruta crítica de lãs mujeresafectadas por la violência intrafamiliar em América Latina: Estudios de caso de diezpaíses*.Washington :OPAS, 2000.
25. World Health Organization. Femicidio.Comprender y abordarlaviolencia contra las mujeres.WHO.Disponívelem:
<http://www.who.int/reproductivehealth/topics/violence/vaw_series/es/>. Acesso em 13 de junho de 2015.
26. Garcia LP,Freitas LRS, Da Silva GD.M,Höfelmann DA. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. IPEA. Disponível em:
<https://fusiondotnet.files.wordpress.com/2014/09/130925_sum_estudo_femicidio_leilagar_cia.pdf>. Acesso em 13 de maio de 2015.
27. Monarrez Fragoso J. Femicidio sexual serial em Ciudad Juarez: 1993- 2001. *Debate Feminista* 2002; 25(13),1-16.
28. Gago V. Entrevista com Rita Segato. *Pedagogia da crueldade*. Suplemento de las 12. Los 12. Buenos Aires. 2015.Disponível em:
<<http://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-9737-2015-05-29.html>>. Acesso em 11 de junho de 2015.

5. 2 Artigo qualitativo

FEMINICÍDIOS EM PORTO ALEGRE: INIQUIDADES DE GÊNERO AO MORRER

Ane Freitas Margarites

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.
Faculdade de Enfermagem - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Porto Alegre - RS - Brasil

Stela Nazareth Meneghel

Professora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Faculdade de Enfermagem - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Porto Alegre - RS – Brasil

Palavras –Chave: femicídios; feminicídios; gênero; violência de gênero; assassinatos de mulheres; análise crítica do discurso.

Resumo

Feminicídios são assassinatos de mulheres decorrentes das desigualdades de gênero, cuja especificidade ainda não está registrada nas estatísticas oficiais. Este estudo analisou, sob a perspectiva da teoria do patriarcado e da análise crítica do discurso, os textos referentes ao relatório final de 64 inquéritos policiais categorizados como feminicídios, ocorridos na cidade de Porto Alegre, de 2006 a 2010. Nos registros policiais os feminicídios não são tipificados e não há procedimentos especiais para o registro e investigação. As vítimas eram principalmente mulheres negras, pobres, prostitutas e moradoras de regiões de periferia. Grande parte possuía histórico de violência de gênero e registros à autoridade policial. Metade dos inquéritos não foi disponibilizada à equipe, outros tantos foram arquivados por ausência de provas, alguns tinham apenas os dados do Boletim de ocorrência. Havia nos inquéritos discursos desqualificando as vítimas, mas também outros constatando os efeitos letais do patriarcado manifesto pelo sentimento masculino de posse das mulheres. Execuções de mulheres mesmo quando relacionadas à condição de gênero, ainda não são percebidas como feminicídios, configurando a invisibilização de parcela significativa destes agravos.

Introdução

Femicídios constituem a forma mais extrema de violência baseada em gênero, entendida como aquela exercida pelos homens contra as mulheres, pelo desejo de obter poder, dominação ou controle e representando o final de um *continuum* de violência¹.

Estatisticamente há menos assassinatos de mulheres do que de homens, porém, enquanto os homens são mortos por outros homens em ambientes públicos, as mulheres, em sua maioria, são assassinadas em contextos domésticos por homens com os quais mantinham relações de intimidade^{2 3}. Grande parte dos crimes de gênero perpetrados contra mulheres, principalmente os feminicídios íntimos, ocorrem após uma longa rota de violências e constituem “mortes anunciadas”⁴.

Os feminicídios possuem um significado simbólico, em que a violência é usada para demonstrar poder frente aos outros homens. Esses crimes representam as hierarquias existentes entre mulheres e homens, mantida a partir da inter-relação de três sistemas de dominação/exploração: o patriarcado⁵, o racismo e o capitalismo⁶.

A tipificação dos feminicídios em lei inclui a concepção da desigualdade de gênero como determinante, politizando, portanto, este tipo de crime. Mesmo assim, ainda se reduz os motivos dos feminicídios a conflitos nas relações de conjugalidade, a patologias dos agressores e a questões de honra⁷.

O debate acerca do uso do termo femicídio ou feminicídio ainda é recente por se tratar de um conceito político relativamente novo. Marcela Lagarde⁸ propôs o uso do termo femicídio para designar quaisquer assassinatos de mulheres e feminicídio para indicar os assassinatos de mulheres devido ao gênero, nos quais há negligência do Estado, o que permite considerá-los crimes de lesa humanidade. Embora, em pesquisas e trabalhos anteriores, tenhamos optado pela denominação femicídio^{9 10 11}, a partir da escolha legal brasileira pelo conceito feminicídio na criação da recente lei¹², passaremos a usar a terminologia adotada no Brasil.

Um dos problemas que pode haver no acompanhamento dos feminicídios é a invisibilização de parcela destes assassinatos, tornando fundamental a utilização de um conceito amplo e a identificação dos cenários onde eles acontecem, permitindo abarcar a totalidade deste agravo. Mesmo operadores que atuam nas redes de enfrentamento às violências, geralmente consideram como feminicídios apenas os crimes perpetrados por parceiros íntimos, fato que subestima a prevalência, dificulta a investigação dessas mortes e a punição dos culpados.

Carcedo¹³ ao analisar os feminicídios na América Central, identificou uma série de cenários onde se dão estas mortes, alguns conhecidos de longa data, outros emergentes na atualidade, acrescentando ao conceito outros tipos e locais. A autora descreve os cenários históricos dos crimes contra a mulher: os que ocorrem entre parceiros íntimos em ambiente familiar e doméstico e os assassinatos que seguem a violação sexual, onde as mulheres estão na posição de objetos descartáveis eliminados após a agressão sexual^{13 14} em um jogo de demonstração performatizada do poder masculino frente aos outros homens e à sociedade.

Na organização social capitalista atual, aumentou substancialmente a exploração e tráfico sexual de mulheres e meninas, constituindo um dos negócios mais lucrativos a nível mundial. Nas redes de tráfico sexual, as mulheres são um objeto valioso, mas são descartadas quando adoecem, ameaçam fugir ou se rebelam. No comércio sexual, a vida pouco vale, e os feminicídios neste grupo são extremamente elevados, enquanto a sociedade mostra indiferença em relação a essas mortes, banalizando essas violências^{13 15}.

Um último cenário, ainda pouco percebido como de risco para o feminicídio é representado pelo tráfico de drogas, armas e migração clandestina. Nesse contexto, as mulheres são convertidas em território de vingança e executadas em lugar dos companheiros, pela maior facilidade de serem localizadas. E, essas mortes, também não são percebidas como feminicídios pelos operadores policiais e população¹⁰.

Pretendemos com este estudo visibilizar um agravo ainda pouco problematizado no campo da saúde coletiva, mas de extrema gravidade e magnitude ascendente. A compreensão da percepção social destas mortes, através dos discursos policiais, é fundamental para intervenções efetivas a serem produzidas pelas redes de enfrentamento às violências, incluindo o setor saúde. Além disso, em locais onde o Estado está pouco presente e as infrações de direitos não são punidas, aumentam as violências. Para isso é crucial compreender como são construídos socialmente os processos de investigação destas mortes e ouvir a voz de atores sociais envolvidos neste processo. O objetivo deste artigo é analisar os discursos presentes nos relatórios finais de inquéritos policiais de homicídios de mulheres e identificar se essas mortes foram percebidas como feminicídios.

Percurso Metodológico

Este estudo de recorte qualitativo utiliza a Análise Crítica do Discurso¹⁶ para analisar os discursos formulados nos inquéritos policiais de mulheres mortas por agressão. Refere-se ao componente qualitativo da pesquisa denominada: Feminicídios e crimes pautados em gênero no Rio Grande do Sul¹⁷. As informações são oriundas de inquéritos policiais, referentes a assassinatos de mulheres, ocorridos no período de 2006 a 2010, na cidade de Porto Alegre com investigação concluída até 2013 e categorizados como feminicídios pelo grupo de pesquisa.

A opção metodológica pela ACD surgiu na medida em que esta técnica preocupa-se com questões sociais referentes a grupos desprivilegiados socialmente e comprometida politicamente com a denúncia de discursos que (re)produzem as desigualdades, as iniquidades e os preconceitos sociais, entendendo que é pelo discurso que as relações de poder e de dominação se legitimam socialmente^{16 18 19 20}. Desta maneira, procurou-se entender, a partir de uma perspectiva social crítica, quais os discursos formulados no processo de investigação dos assassinatos de mulheres pelo setor policial.

Utilizou-se o conceito de polifonia que apresenta uma visão dialógica e polifônica da linguagem, segundo a qual mesmo os textos escritos, são sempre parte de uma cadeia dialógica, respondem a formulações anteriores e antecipam outras posteriores²¹. Essa noção de várias vozes que se articulam na interação é fundamental para a compreensão da linguagem como espaço de lutas e contradições, de discursos alinhados ao ponto de vista das minorias desempoderadas, ao mesmo tempo em que os mesmos falantes seguem veiculando ideologias dos grupos no poder.

Os discursos analisados neste estudo referem-se ao relatório final de 64 inquéritos policiais (IPs) de mulheres assassinadas na cidade de Porto Alegre, categorizados como feminicídios. A busca de informações iniciou no ano de 2010, quando o delegado responsável pela Delegacia de Homicídios autorizou a realização da pesquisa, embora considerasse que não havia feminicídios entre as mortes femininas por agressão na cidade.

Os inquéritos foram sendo paulatinamente disponibilizados ao grupo de pesquisa, lidos na sua totalidade, compilando-se na íntegra o relatório final. O relatório final é a síntese do inquérito na perspectiva do policial responsável pela sua elaboração, sendo aprovado pelo Delegado, podendo então ser arquivado por ausência de elementos ou ser encaminhado ao judiciário para julgamento do(s) autor(es).

O parâmetro de busca era o número de mortes femininas por agressão constantes no sistema de registro de mortalidade do Ministério da Saúde/DATASUS. No período 2006-2010 o DATASUS informou a ocorrência de 207 mortes femininas por agressão na cidade de Porto Alegre, porém até o final da pesquisa, foram disponibilizados somente 89 inquéritos, correspondendo a menos da metade do total previsto. Quando se indagava sobre a existência de outros inquéritos, as respostas eram evasivas, ou atribuídas à possibilidade de que tivessem ocorrido em outras localidades onde teriam sido abertos os inquéritos. Os escrivães afirmavam não saber o número total de inquéritos de homicídios de mulheres, já que eles não eram arquivados segundo sexo e não havia preocupação em identificar os crimes de gênero.

Os relatórios foram lidos exaustivamente e, para a categorização dos feminicídios, realizou-se a discussão dos dados contidos nos inquéritos caso a caso. Os critérios para a classificação dos feminicídios incluíram os assassinatos perpetrados por parceiro íntimo atual ou passado em que o autor confessou ou havia provas contra ele, assassinatos de prostitutas, mortes com violência sexual, mortes em que houve mutilação genital ou desfiguramento do rosto da vítima, assim como uso desproporcional dos meios letais, execuções relacionadas ao tráfico nas quais se considerou que o fato de ser mulher potencializou o crime. Os assassinatos, que não foram considerados feminicídios, incluíram mortes acidentais em tiroteios, brigas, latrocínio ou mesmo execuções em que o fato de ser mulher não gerou o crime, ou seja, situações onde a questão de gênero não era comprovadamente o fator desencadeador da violência.

Os discursos formulados no relatório final dos IPs foram analisados nos aspectos relacionados a gênero, tanto na dimensão do crime perpetrado, quanto no aspecto comportamental e social, em que o gênero funciona como um script social para os papéis determinados para cada sexo. Atentamos para os depoimentos que consideramos subjetivos ou pessoais, que expressavam a opinião ou o ponto de vista do relator e não correspondiam ao regramento penal. Identificamos também os repertórios que desqualificavam o comportamento das vítimas, as asserções de reforço às desigualdades de gênero, assim como as justificativas para a limitação da ação policial e encerramento precoce dos inquéritos.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Escola de Saúde Pública número 473/09.

Os femicídios em Porto Alegre

O que dizem os inquéritos policiais?

A decisão pelos feminicídios como tema de pesquisa é uma escolha política, pautada pelo caráter de gênero que é um dos determinantes destas mortes. Não são mortes acidentais, mas assassinatos de mulheres devido ao fato de serem mulheres. Muitas são mortes anunciadas, que ocorrem pela incapacidade das instituições e do Estado de prevenir estas mortes.

A polícia brasileira tem sido acusada de ser displicente e morosa no processamento das investigações criminais, não recolhendo provas, dispensando testemunhas, desrespeitando os prazos e tempos⁷. Esse fato apareceu na pesquisa, na medida em que foi disponibilizada para consulta apenas metade dos inquéritos esperados, segundo os dados registrados no Sistema de Informação de Mortalidade²², os operadores não sabiam quantos inquéritos havia, qual a proporção segundo sexo e quantos eram feminicídios.

O inquérito policial foi escolhido como fonte de informação pela possibilidade de aprofundar a compreensão sobre os feminicídios, ausente em outros documentos oficiais. Nos IPs os discursos constituem um coro de vozes de diferentes atores, organizado pelo delegado, que tem a responsabilidade de elaborar a síntese final, mesmo quando o documento foi redigido por várias mãos, expressando diferentes pontos de vista. Muitas vezes o relatório final do delegado, encerrando o inquérito e entregando o caso ao juiz, é bastante sucinto, mas na maioria das vezes ele explicita a versão da autoridade policial sobre o acontecido. No processo de análise dos IPs, observaram-se as marcas subjetivas do redator, o que confere uma diversidade aos IPs e expressa a posição político-relator frente a esses crimes. Pode haver relativização da gravidade do ato, percebendo-se em algumas asserções, uma posição de empatia para com a vítima ou autor. Além disso, o IP constrói, através dos dados e depoimentos, a identidade dos atores ou as posições em que autores e vítimas são colocados.

A análise incluiu o que estava escrito nos IPs, mas também o que não estava escrito, as lacunas e as omissões. A falta de preenchimento dos dados de identificação de vítimas e autores, dos cenários dos crimes e o não prosseguimento de investigações, são elementos que indicam a pouca importância dada a estas mortes. O inquérito policial constitui a primeira etapa para a instauração do processo judicial e se ele não tem elementos suficientes, o caso é encerrado e o crime permanece impune. O entendimento de que os crimes de gênero pertencem à esfera das relações interpessoais em territórios onde há pouca presença do Estado e vigora a impunidade, permitem que a violência masculina homicida dirigida às mulheres aumente, podendo-se afirmar que esta é uma maneira de não interferir no sistema patriarcal e no uso da violência como forma de controle sobre as mulheres²³.

Os femicídios considerados “inexistentes” em Porto Alegre constituíram 64 dos 89 inquéritos analisados. Eram assassinatos de mulheres jovens, com baixa escolaridade, negras, com condição econômica desfavorável, profissões desvalorizadas e um percentual elevado de prostitutas. Os cenários de tráfico presentes em 15% dos casos, não foram sequer cogitados como possíveis feminicídios. E assim como os crimes de gênero produzem pouca empatia social, o mesmo ocorre em relação às vítimas do tráfico, mulheres pobres e segregadas no

espaço urbano, consideradas infratoras, cúmplices dos traficantes e, portanto, merecedoras da morte.

Segundo Adorno ²⁴ há duas possibilidades de leitura de um processo jurídico-policial, a primeira delas permite analisar o crime como aparece nos artigos do código penal, avaliando os procedimentos técnicos definidos para cada etapa do processo, compreendendo o inquérito, o julgamento e a sentença. Considera que se devem avaliar inclusive os tempos ou prazos definidos para cada uma destas etapas e como os operadores policiais e jurídicos utilizam os materiais e provas, excluindo algumas, dando peso a outras, para organizar a argumentação e o processo. Essa leitura pode ser definida como macrossociológica e aborda o sistema judiciário como instituição. Uma segunda leitura, microssociológica, procura analisar e desvendar o que está por trás das normas. A discussão não se refere mais ao crime, mas à adequação das pessoas envolvidas, ao modelo vigente na sociedade pautando-se nos padrões aceitáveis ou transgressores do comportamento de homens e mulheres em que o esperado e aceito é a norma de gênero, em que os homens são provedores e as mulheres reprodutoras e cuidadoras.

O objetivo dos julgamentos, segundo Marisa Correa ²⁵, não é a elucidação dos determinantes sociais e contextuais que levaram ao crime, mas a defesa de um sistema de normas visto como universal. Da mesma forma que o liberalismo difunde o mito da igualdade de justiça para todos, embora se saiba que nem todos são iguais frente à justiça e o tratamento é desigual para os que estão em desvantagem na hierarquia social: mulheres, pobres e negros. No Brasil, o modelo liberal de justiça nunca chegou a ser implantado, persistindo as relações fortemente hierarquizadas, calcadas em preconceitos, na intolerância com o outro e no uso de prerrogativas econômicas para a garantia de direitos. Esse fato fica patente nos feminicídios em que predomina o julgamento moral dos atores e a proteção da família e do casamento, supervalorizando a adequação das práticas sexuais femininas ⁷. O sistema jurídico-policial, ao julgar casos de violência contra a mulher valoriza, sobretudo, a adequação do comportamento dos envolvidos aos modelos socialmente esperados, em detrimento do enquadramento no código penal ^{25 26}. Assim, o discurso técnico-jurídico expressa uma dupla moral no que diz respeito às exigências comportamentais feitas às mulheres em que pesos distintos são atribuídos às atitudes praticadas por homens e mulheres ²⁷.

Os inquéritos são elaborados a partir de vários olhares e falas, que tentam compor justificativas para a ocorrência do evento e para o indiciamento ou não de um suposto autor. Os atores envolvidos são testemunhas do assassinato, familiares, amigos e conhecidos das vítimas ou dos autores, podendo incluir policiais e o indiciado. Esses falantes não são neutros em seus posicionamentos; por vezes se utilizam de recursos linguísticos para validar estereótipos e incriminar as vítimas, manifestando direta ou subliminarmente, posições pessoais e julgamentos morais. Os comportamentos considerados desviantes da vítima ou do autor, se ela é mãe de família, prostituta ou moradora de rua e se ele é rico, provedor ou desempregado irão influenciara direção imprimida no processo jurídico-policial.

Na análise microssociológica dos discursos dos IPs, observou-se a presença de elementos discursivos que reforçam o sistema de subordinação das mulheres ^{14 23 28 29 30}. Estes discursos operam atribuindo valorações distintas às identidades das vítimas, que passam a ser identificadas e avaliadas de acordo com os papéis sociais que desempenham. Assim elas foram consideradas *inadequadas* à função esperada de boas esposas e mães *por uso de drogas, problemas mentais, negligência ou relações extra-conjugais; criminosas ou cúmplices* quandoligadas ao tráfico; *negligentes* com sua própria segurança, para as que estavam em

espaços e horários considerados impróprios e, inclusive, para *as que não conseguem romper com a relação de violência*, desembocando no argumento de atribuir co-responsabilidade da vítima com a própria morte. Quanto aos agressores, ainda funciona como atenuante a ausência de antecedentes criminais ou o fato de serem trabalhadores. Os agressores pertencentes a classes abastadas são uma minoria, e não foram indiciados, mesmo quando não correspondiam ao papel de homem trabalhador e provedor da família.

Durante o processo, dependendo do desfecho desejado, vítimas e agressores podem ter suas vidas vasculhadas e expostas, suas imagens poluídas e a conduta moral atacada, de modo a que alguns fatos possam ganhar maior ou menor importância na narrativa²⁴. Um dos resultados da desqualificação da vítima é romper com a possibilidade de identificação e empatia para com essa mulher, induzindo a pensar que estas mortes são merecidas e bloqueando a indignação social para com os crimes.

A invisibilidade do mal

As identidades dos atores envolvidos nos femicídios são construídas nos IPs, por meio de um amplo cabedal de repertórios e argumentos que incluem a valorização de alguns testemunhos em detrimento de outros, a preferência por uma ou outra prova ou mesmo a constatação de que não há provas, que vigora a lei do silêncio e que o inquérito será encerrado. Assim, cada inquérito pode ser considerado um conjunto de verdades e a consolidação de modelos de vítimas e agressores, de homens e mulheres na sociedade⁷.

Observamos na análise dos discursos formulados nos IPs, similaridades com o trabalho de Marisa Correa²⁵ quando indica que falas dos agressores são repletas de contradições e lacunas de fatos não explicados, que a maioria nega a autoria do crime ou utiliza a alegação de legítima defesa. Há também os que assumem a responsabilidade pelo assassinato, mas incriminam a conduta da mulher, que os levou a experimentar um estado de “violenta emoção”, argumento usado em substituição à legítima defesa da honra, superada na legislação penal.

A patologização do agressor é um recurso que funciona como uma tentativa para atribuir o evento a situações de anormalidade, eximir ou minimizar a responsabilidade do autor e retirar a conotação social dos crimes de gênero. A *doença mental, alcoolismo e adição a drogas* são bastante referidos nos IPs. Encontraram-se atribuições à *sociopatia, psicopatia, distúrbios mentais ou depressão*, em que a doença, independente de existir ou não, torna-se uma metáfora ou um adjetivo, como na análise de Sontag³¹ e significa também a imputabilidade do autor. No relatório final de vários inquéritos de feminicídios íntimos o agente policial, mesmo expressando a compreensão da relação de poder que motivou o ato, manteve o discurso da doença: “... é um verdadeiro psicopata, tendo demonstrado sentimento de posse em relação vítima que há algum tempo buscava a separação”.

Mulheres que querem terminar uma relação marcada pela violência ou separar-se sem que os maridos/companheiros concordem, estão em risco de morrer, principalmente quando eles verbalizam ameaças^{32 33}. Nos IPs, observou-se que na maioria das situações de feminicídio íntimo, havia história de agressões e ameaças. Muitas registradas à autoridade policial, configurando “mortes anunciadas”. Nesses casos, o companheiro ou ex-companheiro assediava a vítima até encontrá-la e matá-la, processo que inicia com a negação ou obstrução de um pedido de separação, seguido de brigas, violência física e/ou psicológica, ameaças de morte e finaliza com o feminicídio²⁸. Para isso eles invadiram as casas e as assassinaram em

frente a familiares e crianças; armaram emboscadas, marcaram encontros letais, fizeram programas nos quais o preço foi a morte. Também houve mortes encomendadas a matadores de aluguel como a que vitimou a esposa de um político que ficou impune, descrita em outro trabalho ¹⁰. Houve uma família que fugiu para o interior do estado para proteger a filha ameaçada de morte, e mesmo assim, o ex-namorado os encontrou, armou uma barreira na rua e executou a jovem. Duas situações foram femicídios seguidos de suicídio, uma delas de um padrasto que abusava sexualmente da enteada há muitos anos e a mantinha em cárcere privado, declarando em carta que não podia viver sem ela. Um homicida registrou o suicídio da mulher, tentando encobrir um assassinato desvendado no inquérito policial.

A culpabilização da vítima é um recurso que tem historicamente justificado os crimes de gênero, atribuindo à responsabilidade do ato à inadequação social de uma mulher, que por realizar uma transgressão social, provocou sua própria morte ²⁵. Lemos nos IPs desqualificações insidiosas ou abertas às vítimas, críticas a características pessoais, como *preguiça e desmazelo*; alusões a problemas mentais, *ciúmes patológicos, depressão, uso de medicamentos, alcoolismo e drogadição*; atribuição de culpa a atitudes corriqueiras, como o apontado por uma testemunha do autor que *“declarou que a vítima procurou pela morte, afinal colocou fotografias sensuais dela com outro rapaz em seu Orkut”*. Procede-se o julgamento moral da vítima, por não cumprir o papel esperado socialmente de mãe e cuidadora: *“ela abandonou o filho portador do vírus HIV na casa da irmã e o avô não consegue a internação hospitalar por não possuir a tutela da criança”*. Acusações de *negligentes, adúlteras e garotas de programa* foram caracterizações pejorativas que revitimizaram as mortas. Muitos inquéritos descreviam as roupas usadas pela vítima, insinuando uma sensualidade perigosa: *minisaia, botas de cano alto, calcinhas vermelhas*.

A maior parte dos assassinatos ocorreu nos domicílios, configurando femicídios íntimos, cujos autores mantinham relações afetivas, sexuais ou familiares com as vítimas. Mais da metade possuía história de violência prévia ao assassinato e uma parcela considerável dessas mulheres havia denunciado à polícia. Os discursos de familiares, amigos, conhecidos deixaram claro que estavam cientes das agressões físicas costumeiras em relacionamentos conflitados. Sugeriam que a violência é uma situação aceitável num relacionamento, mantendo a ideia de que a violência contra a mulher é um assunto do âmbito privado.

Na medida em que, a violência é um mecanismo disciplinar de correção das mulheres usado pelo patriarcado para mantê-las subordinadas, esse tipo de violência é difícil de ser enfrentada e o controle biopolítico que o Estado exerce sobre a população seguirá protegendo algumas e deixando outras (as supérfluas, as sobranças) morrerem ³⁴. A situação em que muitos corpos foram encontrados indica que, em Porto Alegre, há mulheres que morrem porque suas vidas são descartáveis, que possuem pouco ou nenhum valor. Várias foram violentadas física e sexualmente antes do assassinato, outras tiveram os corpos desnudados e mutilados. Foram despejadas em matos, terrenos baldios, estradas. Os corpos estavam *desfigurados, nus, com sinais de tortura, empalamento, violência sexual, enterrados no quintal, jogados dentro de um poço, queimados com seus pertences, dentro do porta-malas de um carro, escondido embaixo da cama. Feridos, repletos de hematomas, com sinais de esganamento, muitas facadas, 38 disparos pelo corpo, múltiplos tiros no rosto destruindo a face*.

O não indiciamento do(s) autor(es) deixando esses crimes impunes, reforça a percepção de que essas são mulheres de vidas nuas, precárias, sem valor ¹⁰, aquelas que qualquer um pode matar impunemente ³⁵. Eram predominantemente prostitutas ou mulheres vinculadas ao tráfico e os inquéritos para averiguar os autores destes crimes foram encerrados sem provas,

sem testemunhas e sem indiciamento. Esses crimes não são percebidos como feminicídios, não captam a simpatia da sociedade que os vê como naturais, devido ao tipo de vida que essas mulheres levam, ou seja, responsabilizando-as indiretamente pelas suas próprias mortes. “*Devido à falta de testemunhas presenciais do crime, a falta de interesse da família da vítima de colaborar com as investigações, deixo de indiciar*” é a conclusão de muitos IPs, isentando o Estado de dar continuidade à investigação.

Uma prostituta, que vivia em região de favela, foi atacada e morta por vários agressores que produziram 38 ferimentos no seu corpo. Os moradores locais, com medo de represálias, não quiseram identificar-se. A investigação foi encerrada sem provas e sem indiciamento e considerada “execução relacionada ao tráfico”. Diz o IP: “...ninguém quer dizer quem foram os autores, que após os dois matadores terem atirado na vítima gritaram ‘ninguém viu nada’, referindo-se à lei do silêncio, a qual impera na localidade e contribui para a impunidade dos crimes”. Para Lopes³⁶ a impunidade presente no sistema de justiça brasileiro pode ser vista como um privilégio dos mais ricos, dos mais espertos e violentos e dos que tem a sorte de não serem pegos pela polícia. Essa impunidade gerada pelo desaparecimento do judiciário, corrupção e conivência entre violências e interesses políticos gera IPs mal feitos e processos inconclusivos.

Observou-se a presença marcante dos cenários do tráfico, esse novo tipo de crime em que mulheres são mortas em lugar do companheiro, porque romperam com a lei do silêncio e denunciaram ou pela demonstração de poder de grupos armados para os quais a execução de uma mulher na frente de outros homens – iguais ou rivais – é uma demonstração de poder e autoridade^{13 29}.

Em Porto Alegre, 10 execuções de mulheres foram consideradas ligadas ao tráfico, nenhuma delas percebida como feminicídio. Uma dessas mortes correspondeu ao estupro e eliminação de uma líder comunitária que se opunha às atividades de comércio da droga em uma das regiões mais pobres e violentas da cidade. Outras tantas foram mortas por prestar informações à polícia, por “queima de arquivo” ou por ocupar lugar considerado masculino na rígida e generificada hierarquia do tráfico. Nas mortes relacionadas ao tráfico emerge um poder de milícia, mafioso e patriarcal, paralelo ao poder do Estado. O controle do território se expande no controle do corpo das mulheres, representando a expressão máxima do domínio físico e moral do outro²⁹.

Houve mulheres mortas por engano, outras em que alguém chamou na frente da casa e a mulher foi varada de balas quando abriu a porta. Uma adolescente negra moradora de região favelada morreu por prestar informações à polícia sobre o tráfico de drogas. “*Ninguém comenta sobre o que realmente aconteceu*”, porque denunciar o tráfico é se colocar em risco. Não há testemunhas; os familiares silenciam; a polícia não investiga. Outro feminicídio aconteceu por disputas no ponto de vendas de drogas, quando a vítima assumiu o posto de gerente. A avó disse “*que ela era usuária de crack e vendia drogas para o traficante da região e que atiraram na cara da vítima, pois ela estava administrando a boca no lugar de nego*”, considerada pela própria depoente uma infração de norma patriarcal de gênero²⁹.

Para as estudiosas do feminicídio^{13 29 37}, um número cada maior de mulheres estão sendo assassinadas em cenários públicos, situações em que a questão de gênero não fica tão evidente. Mas quando se considera a organização hierárquica presente nas novas configurações sociais, percebe-se que a mesma dinâmica que se processa nas relações íntimas está presente no feminicídio público, quando a morte é a punição para uma transgressão de gênero efetuada pela mulher e/ou uma demonstração de poder. Assim, os feminicídios

precisam ser compreendidos em um contexto mais amplo, das relações de domínio e controle naturalizadas na cultura patriarcal, com seus múltiplos mecanismos de violentar, silenciar e permitir a impunidade, chegando ao ponto máximo de gerar múltiplas mortes.

Ainda, nos textos dos IPs foram percebidos posicionamentos reconhecendo as mortes pautadas em gênero e as limitações da ação policial. Este discurso apareceu em muitos inquéritos, onde os policiais incomodados com a impunidade expressaram sua posição: *“Mais um homem que mata sua companheira e fica impune, entrando para as estatísticas”*.

Nesses discursos, os operadores policiais criticam as condutas machistas e as hierarquias de gênero presentes nas relações entre os sexos e parecem compreender a noção de desigualdade de gênero nas relações entre vítima e agressor: *“O motivo torpe evidencia-se a partir do momento em que o agressor matou a vítima pensando ele ser ela sua propriedade”*. Os IPs refletem a subjetividade do policial que escreveu o texto, aparecendo julgamentos morais, estereótipos de gênero, asserções machistas, mas também expressões de indignação, impotência e raiva frente às dificuldades para realizar os inquéritos e discursos alinhados à compreensão das violências como infrações aos direitos humanos das mulheres.

Assim, o IP resulta da organização de fatos, testemunhos e provas realizada pelos agentes ao selecionar as vozes que serão ouvidas e as que serão silenciadas em um documento cujo desfecho configura a “versão final” sobre o caso. Esse processo de construção da verdade jurídica da violência contra a mulher foi denominado por Marisa Correa²⁵ de *fábula*, entendida como a história construída durante o processo que, no final, pouco ou nada tem a ver com o que realmente aconteceu.

Considerações finais

Esse estudo analisou criticamente os discursos presentes nos inquéritos policiais na perspectiva da teoria do patriarcado. Esses crimes são mais prevalentes em cenários de desigualdade de poder entre os gêneros, com supremacia masculina estrutural. O estudo permitiu observar, que apesar de haver avanços na legislação e nas políticas públicas, os feminicídios continuam invisibilizados já que não há inquéritos referentes ao total das mortes femininas por agressão ocorridas na cidade e outros tantos são encerrados por falta de provas e indiciamento.

A análise dos inquéritos mostra contradições e disparidades, repertórios que culpabilizam e desqualificam as mulheres e banalizam o crime, embora também haja os que percebem a condição de desigualdade de poder entre autores e vítimas e o desejo masculino de posse do corpo da mulher.

Os feminicídios representam um problema social e político emergente, representando a forma mais extrema de violação dos direitos das mulheres. A análise dos discursos formulados nos IPs permitiu visibilizar a intersecção gênero/classe e raça na ocorrência dos feminicídios penalizando as jovens, pobres, negras, trabalhadoras sexuais e moradoras da periferia da cidade de Porto Alegre.

Há uma grande tolerância social à violência masculina, perpetrada contra as mulheres e novos fenômenos sociais presentes na etapa atual do capitalismo, como o narcotráfico, as gangues, as máfias e a exploração sexual de mulheres estão associados ao aumento da violência

femicida. A violência contra a mulher nesta etapa tardia do capitalismo, cada vez mais tem sido produzida em cenários públicos e se expressa de modo extremamente cruel.

A tipificação legal e o reconhecimento da determinação de gênero são ações fundamentais para o enfrentamento dos feminicídios. Muitos poderiam ser prevenidos, através da identificação das situações de risco e da adoção de medidas protetivas efetivas. Para isso, são necessárias políticas públicas inclusivas e educação igualitária de gênero que impacte as hierarquias de poder que vulnerabilizam as mulheres em todas as instâncias da sociedade.

Referências

1. CAPUTI J, RUSSEL D. Femicidio: la política de matar mujeres. Nueva York: Twayne, 1992.
2. GLASS N, LAUGHON K, RUTTO C, CAMPBELL J. Young adult intimate partner femicide. *Homicide Studies*. 2008. 12(2): 177-187.
3. WHO. Understanding and addressing violence against women. Femicide. Geneva. WHO, 2012
4. SAGOT M. Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países. OPAS (Organización Pan-Americana de Saúde), 2000.
5. DELPHY C. Patriarcado (teorias do). In: Hirata H, Laborie F, Le Doaré H, Senotier D, organizadoras. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp; 2009. p. 173-8.
6. SAFFIOTTI H. Rearticulando gênero e classe social. In: Costa AO, Bruschini C. org. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-215.
7. IZUMINO WP. Justiça e violência contra a mulher. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.
8. LAGARDEM. Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. In: Bullen C, Mintegui CD (coordinadoras). *Retos teóricos y nuevas prácticas*. España: Ankulegi Antropologia Elkarte. 2008: 209-239.
9. MENEGHEL SN & HIRAKATA VN. Femicídios: assassinatos de mulheres no Brasil. *Rev Saúde Pública*, 2011, 45(3):564-74.
10. MENEGHEL SN et al. Femicídios: narrativas de crimes de gênero. *Interface (Botucatu)* [online]. 2013, 17(43): 523-533.
11. MENEGHEL SN, BAIROS F, MULLER B, MONTEIRO D, COLLAZIOL M. Rotas críticas de mulheres em situação de violência. *Cad Saúde Pública*, 27:2011: 743-752.
12. BRASIL. Lei do Femicídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em junho 2015.
13. CARCEDO A (org.) *No olvidamos ni aceptamos: Femicidio em Centroamérica, 2000-2006*. San José: Asociación Centroamericana de Información y Acción, 2010.
14. SEGATO R. *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal, Universidad de Quilmes, 2003.
15. SALFATI, CG. Prostitute homicides: a descriptive study. *J. Interpers. Violence*, 23 (4), 2008: 505-43.
16. VAN DIJK, TV. Análise Crítica do Discurso Multidisciplinar: um apelo em favor da diversidade/ Multidisciplinary Critical Discourse Analysis: a plea for diversity. *Linha d'Água*, n. 26 (2), p. 351-381, 2013

17. MENEGHEL SN. Femicídios e assassinatos pautados em gênero no Rio Grande do Sul.[Projeto de pesquisa. Edital Gêneros, Mulheres e Feminismos.] Porto Alegre: UFRGS, 2010.
18. NATH-BRAGA, M. A. Algumas reflexões quanto ao conceito de discurso à luz da Análise Crítica do Discurso. In: X Encontro do CESLSUL – Círculo de Estudos Linguísticos do Sul, 2012. Anais.. Cascavel: Unioeste – Universidade estadual do Oeste do Paraná, 2012.
19. BESSA D. Linguagem e Situação de Rua. Pesquisas em Análise de Discurso Crítica. Ed Labcom, 2014.
20. RAMALHO, V. Ensino de língua materna e Análise de Discurso Crítica / NativeLanguageTeachingandCriticalDiscourseAnalysisBakhtiniana, São Paulo, 7 (1): 178-198, Jan./Jun. 2012.
21. BAKHTIN, M. M. Marxismo e filosofia da linguagem.São Paulo: Hucitec, 1981.
22. BRASIL. Ministério da Justiça. Homicídios no Brasil: registro e fluxo de informações. Organização: Isabel Seixas de Figueiredo, Cristina Neme e Cristiane do Socorro Loureiro Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013.
23. BIGLIA B, SAN MARTIN C. Estado de wonderbra. Entretejiendonarraciones feministas sobre lasviolencias de género. Barcelona: Virus Editorial; 2007.
24. ADORNO S. Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira. São Paulo: Paz e Terra: 1988.
25. CORREA M. Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
26. ANDALLION D, DEBERT G. Quando a vítima é mulher. Análise de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.
27. PANDJIARJIAN V. Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação. s.d. disponível em: <http://www.jep.org.br/downloads/JEP/Artigos/Os%20estere%C3%B3tipos%20de%20G%C3%AAnero%20nos%20proc%20judici%20-%20Val%C3%A9ria%20Pandjarian.doc>
28. CARCEDO A,SAGOT M. Femicídio en Costa Rica 1990- 1999.Washington, DC: OrganizaciónPanamericana de laSalud; 2000. (Colección Teórica, 1).
29. SEGATO R. Qué es unfemicidio? Notas para um debate emergente. Brasília: UNB, 2006.
30. PASINATO W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cad. Pagu* . 2011, (37):219-246 .
31. SONTAG S. A doença como metáfora.Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
32. CAMPBELL JC, SHARPS PW, LAUGHON K, BLOOM T. Intimate partner homicide – review and implications of research and policy. *Trauma, Violence and Abuse*, 8(3), 2007: 246-269
33. CAMPBELL JC, WEBSTER D, KOZIOF-MCLAIN J et al. Risk factors for femicide in abusive relationships: results of a multicase case control study. *Am J. Public Health*, 2003. 93(7): 1089-1097.
34. FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
35. AGAMBEMG. Homo sacer: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007
36. LOPES JR. Justiça e poder judiciário ou a virtude confronta a instituição. *Revista USP. Dossiê Judiciário*. 1994, 21:22-33.

37. MONARREZ FRAGOSO J. Femicídio sexual serial em Ciudad Juarez: 1993- 2001. *Debate Feminista*, 25(13), 2002: 1-16.

5.3 Artigo Publicado

Femicídios: Narrativas de crimes de gênero

Femicide: Narratives of crimes of gender

Femicídio: Narrativas de delitos de género

Stela Nazareth Meneghel

Professora do Programa de Pós Graduação em Enfermagem, do bacharelado em Análise de Políticas e Sistemas de Saúde e Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Endereço para correspondência: Rua Santa Cecília 1899 Bairro Santa Cecília. Porto Alegre – RS.

Telefone: (51) 92946704. Email: stelameneghel@gmail.com

Roger Flores Ceccon

Mestrando em Enfermagem pelo Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: roger.ceccon@hotmail.com

Lilian Zielke Hesler

Mestranda em Enfermagem pelo Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: lilianhesler@yahoo.com.br

Ane Freitas Margarites

Aluna de graduação do curso de Análise de Políticas e Sistemas de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: ane.margarites@gmail.com

Stefania Rosa

Aluna de graduação do Curso de Análise de Políticas e Sistemas de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: fani_rosa@hotmail.com

Valmir Dorn Vasconcelos

Aluno de graduação do curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email: valmir.vasconcelos@ufrgs.br

RESUMO

Femicídios são considerados os assassinatos de mulheres decorrentes de conflitos de gênero. Este texto objetiva narrar histórias de femicídios obtidas através de inquéritos policiais da Delegacia de Homicídios de Porto Alegre. Estudo qualitativo que utilizou a ferramenta narrativas de histórias para analisar aspectos que permeiam a problemática femicídios. As narrativas foram construídas a partir dos discursos das testemunhas, familiares e policiais. Foi realizada a leitura do inquérito policial, com registro dos dados da vítima, do indiciado e do relatório final, onde há a síntese dos depoimentos dos envolvidos, a posição do relator e o indiciamento. Foram apresentados seis relatos de femicídios: mortes anunciadas; incesto e assédio sexual; execução; femicídios por conexão; e assassinato de prostituta. Foi possível problematizar histórias que se enquadram nos diferentes tipos de femicídios e denunciam a violência misógina, cujos autores ameaçam, ferem, matam e permanecem impunes em muitas situações. Os achados pretendem servir como uma denúncia às condições deploráveis em que estão vivendo muitas mulheres, que as tornam suscetíveis de serem assassinadas pelo simples fato de serem mulheres.

Palavras-Chave: Homicídio; Mulheres; Gênero; Violência de gênero; Narrativas Pessoais.

ABSTRACT

Femicides are violent deaths of women resulting from power struggles between men and women. This was a qualitative study that used the tool of narratives to analyze police investigations of female homicides in Porto Alegre, in the years from 2006 to 2010. Ninety-two police inquiries conducted by the Homicide Division of Porto Alegre were studied and six cases that were considered representative of intimate femicide, femicide with sexual abuse, death through execution or connection and sex worker femicide were selected. The presence of gender crimes characterized by cruelty, similar to those found in regions of high violence and misogyny, was observed. This study sought to give visibility to femicide as a crime of political nature and had the aim of denouncing these preventable deaths, whose victims are mostly young black women, sex workers and residents of districts marked by drug trafficking and poverty.

Keywords: Homicide. Femicide. Female deaths due to assault.

INTRODUÇÃO

Os homicídios podem ser considerados o término de itinerários de vida de homens e mulheres marcados pelas violências. A mortalidade masculina por agressão tem se mostrado historicamente maior que a feminina, apresentando taxas até dez vezes maiores. Este pode ser um dos motivos pelo qual as mortes femininas por agressão são pouco estudadas.

No Brasil, em 2010, ocorreram 44.827 homicídios masculinos, representando um coeficiente de 45/100 mil homens, e 4.465 femininos, com uma taxa de 4,6/100 mil mulheres. Com relação aos homicídios femininos, o Brasil ocupa o sétimo lugar entre 84 países do mundo (WAISELFISZ, 2012).

Diferente dos homicídios masculinos, os femininos possuem, em sua maioria, uma direcionalidade única, sendo cometido por homens conhecidos das mulheres. Assassinatos de mulheres não podem ser entendidos como acidentais ou de cunho patológico, e o maior fator de risco é ser mulher, sendo mortas por viverem em sociedades patriarcais (CARCEDO, 2010).

Um dos atos inaugurais da luta contra violência de gênero no Brasil foi a campanha “Quem ama não mata”, que ocorreu na década de 1970, a partir do assassinato de uma *socialite* brasileira cometido pelo namorado após a separação do casal. O autor foi inocentado a partir dos argumentos da “defesa da honra”. Esse fato mobilizou a sociedade e o movimento de mulheres, porém ainda não se falava em femicídio.

Os homicídios decorrentes de conflitos de gênero têm sido denominados femicídios, termo de cunho político e legal para se referir a esse tipo de morte. Assim, considera-se femicídio qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres que culmine com a morte de uma ou várias mulheres (CARCEDO e SAGOT, 2000).

Esse tipo de crime pode ocorrer em diversas situações, incluindo mortes perpetradas por parceiro íntimo, crimes seriais, violência sexual seguida de morte, femicídios associados ou extermínio (CARCEDO, 2010). O femicídio encontra-se no ponto mais extremo do *contínuum* de violência misógina, podendo ocorrer junto a outras formas de violências extremas: tortura, prostituição forçada, estupros corretivos, espancamento, mutilação e privação de liberdade para mulheres (RUSSEL e CAPUTTI, 1992). Sendo assim, o termo femicídio contribui para desfazer os argumentos de que a violência de gênero é uma questão privada e pessoal e a posiciona como um fato político e social.

Mais da metade dos homicídios de mulheres corresponde a femicídios e esse fenômeno apresenta alta prevalência em várias regiões do mundo. Na África do Sul, as taxas de femicídios são de 8,8 por 100 mil mulheres, nos Estados Unidos 3,4/100 mil (Mathews, 2008) e no Brasil 4,1/100 mil (MENEGHEL e HIRAKATA, 2011). A América Central possui taxas de femicídio mais elevadas, principalmente em três países: Guatemala, Honduras e El Salvador, que vivem situações extremas de violações de direitos humanos (PRIETO-CARRÓN et al,2007; CARCEDO, 2010).

Mulheres assassinadas encontram-se preferencialmente entre adolescentes e adultas jovens. Em alguns países, as vítimas são predominantemente pobres, vivendo em espaços urbanos inseguros, dominados pelo tráfico e por gangues, nos quais a segurança tem se restringido a ponto de desaparecer (OLIVEIRA e GERALDES, 1998; CAMPBEI 2007).

Os femicídios, portanto, têm sido associados a situações de privação econômica, masculinidade machista e agressiva, envolvimento com o crime organizado, tráfico de drogas e de pessoas, conflitos armados e lugares onde há altas taxas de assassinatos de homens. Em vários países, grande parte das mulheres assassinadas possuía história de violências reiteradas e tentava obter separação antes de serem mortas, especialmente nos meses que antecederam o crime (GRANA, 2001; MENEGHEL e HIRAKATA, 2011).

Este texto tem como objetivo narrar histórias de mulheres assassinadas em decorrência de desigualdades de gênero, obtidas através de inquéritos policiais da Delegacia de Homicídios do município de Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

PERCURSO METODOLÓGICO

Este é um estudo qualitativo que utilizou a ferramenta das narrativas de histórias (LARROSA e cols, 1995, LEAL e cols, 2007) como recurso metodológico para visualizar e analisar aspectos que permeiam a problemática *femicídios*. As histórias foram escolhidas pelo seu caráter de singularidade e representam os principais tipos de femicídios que acontecem em Porto Alegre. Trabalhar com narrativas significa valorizar a dimensão qualitativa da pesquisa, representada por aspectos subjetivos contidos em cada história.

Este texto utiliza a narrativa como um dispositivo de agenciamento de significados. A narrativa permite retomar experiências que foram invisibilizadas ou secundarizadas e ajuda a reconstruir identidades e preservar a memória coletiva. O mundo está atravessado por narrativas incrustadas, que se entrecruzam e dialogam entre si, outorgando realidade à sociedade em que vivemos (BENJAMIN, 1975; GERGEN, 1994; ALVES, 1999; OCHS, 2003; BAUER e GASKELL, 2002).

As memórias, histórias de vida e identidades pessoais são organizadas em padrões narrativos. Histórias não acontecem simplesmente, mas são contadas, embora nem sempre esteja explícito quem é e onde está o contador. Às vezes, o narrador é uma só pessoa, outras vezes a história é criada conjuntamente ou cooperativamente por um coro de vozes (BROCKMEIER e HARRÉ, 2005; MENEGHEL e INIGUEZ, 2007). De qualquer modo, cada história e cada palavra são polifônicas e seu significado é dado pelos incontáveis contextos onde apareceu, fato que Bakhtin (2006) chamou de princípio dialógico do discurso.

As narrativas que construímos neste texto possuem vários narradores: testemunhas, familiares e policiais que ouviram as histórias e investigaram ou não os fatos. Há situações em que a lei do silêncio é mais forte e eles não conseguem ouvir nada, há outras em que a pessoa que morreu é tão desvalorizada que a investigação não acontece. Além de possuir vários narradores e pontos de vista, escutam-se vozes, mas também silêncios e omissões, produzidos pelo medo e pelas injustiças sociais.

As narrativas que trouxemos são uma aproximação do fato ocorrido. As histórias foram lidas nos inquéritos policiais disponíveis na Delegacia de Homicídios da cidade de Porto Alegre e reconstituídas a partir da categorização política “femicídio”, que foi o referencial que orientou a narrativa.

O estudo faz parte de uma pesquisa intitulada “Femicídios e assassinatos pautados em gênero no Rio Grande do Sul” (MENEGHEL, 2010) em que foram estudados 92 inquéritos policiais referentes aos assassinatos de mulheres no período de 2006 a 2010, obtidos através da consulta na Delegacia de Homicídios de Porto Alegre. Para cada caso de femicídio, foi realizada a leitura integral do inquérito policial, com registro dos dados da vítima, do indiciado e do relatório final, onde há a síntese dos depoimentos dos envolvidos, a posição do relator e o indiciamento.

As histórias das mulheres assassinadas foram selecionadas através da leitura e discussão dos casos com a equipe de pesquisa após a realização da tipificação dos crimes como femicídios ou outras mortes por agressão. Os casos foram sistematizados, discutidos e retratados, visando ampliar a compreensão do fenômeno.

O projeto foi aprovado no Comitê de Ética e Pesquisa da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e na Comissão de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

NARRATIVAS DE FEMICÍDIOS

Há diferentes cenários onde os femicídios podem ocorrer, tornando esse conjunto de mortes heterogêneo e complexo. Entretanto, todos eles são provocados pela condição de discriminação e subordinação das mulheres na sociedade patriarcal.

No trabalho realizado na América Central (CARCEDO, 2010), os cenários dos femicídios são conceituados como contextos sociopolíticos e culturais que produzem ou propiciam relações desiguais de poder entre homens e mulheres e geram violência. Foram descritos velhos e novos cenários, em primeiro lugar, os já conhecidos e presentes em todas as sociedades: a família, as relações entre casais, os ataques sexuais perpetrados por homens conhecidos ou desconhecidos e o comércio sexual. Os novos cenários compreendem as redes internacionais de tráfico e a exploração de mulheres, que movimentam enormes somas de dinheiro e atingem dimensões mundiais.

Para o comércio de mulheres, é importante que a mercadoria esteja viva, porém se há ameaça de fuga, pedido de ajuda, contato com outras pessoas ou adoecimento, a mulher torna-se uma peça sacrificável. Ainda, os cenários que usam o corpo das mulheres como território de vingança, em que são mutilados ou tem o rosto destruído, compreendendo os crimes de execução, conexão e ódio, são perpetrados principalmente por gangues e máfias. Neste caso, além da morte, há o desejo de submeter o outro com crueldade e mandar uma mensagem à sociedade.

Neste texto, apresentamos seis relatos de femicídios, que exemplificam diferentes tipos deste delito: aqueles perpetrados por parceiro íntimo, que denominamos “Crônica de mortes anunciadas”; e femicídios com violência sexual intra-familiar, que chamamos “Incesto, assédio sexual e morte”. Ainda, relatamos uma morte por execução e outra por conexão, que denominamos “Morreu por engano” e “Estava no lugar errado”. Finalmente, apresentamos a morte de uma prostituta, que denominamos “As mulheres de *morte* fácil”. Identificamos as vítimas com uma frase síntese que nos pareceu aglutinar as fragilidades pessoais e sociais onde a morte foi produzida.

Crônica de mortes anunciadas

Trazemos duas narrativas de mortes anunciadas ou femicídios íntimos perpetrados por parceiro, que seguiram uma longa história de agressões e ameaças. O femicídio perpetrado por parceiro íntimo representa uma cifra elevada em praticamente todas as regiões do mundo, sendo uma manifestação da dominação masculina presente historicamente em todas as culturas (TAYLOR e JASINSKI, 2011). Vários autores tem se debruçado para investigar o femicídio perpetrado pelos maridos, companheiros e ex-

companheiros. São situações em que geralmente há relato de violências que vão se agravando paulatinamente.

A primeira história é de uma mulher de 30 anos, moradora da periferia de Porto Alegre, morta pelo companheiro com o qual manteve um relacionamento de seis anos e com quem tinha uma filha. O crime sucedeu uma longa rota de conflitos e violência por parte do marido. Nos depoimentos das testemunhas, o casal mantinha um relacionamento instável, com repetidas separações. No momento do assassinato estavam morando juntos, embora em muitas ocasiões ela tenha se refugiado na casa de vizinhos para fugir da violência.

Foi assassinada na véspera do ano novo com uma facada na região torácica; o corpo ficou na cozinha sangrando, enquanto vizinhos e o agressor chamavam ajuda. Foram três registros policiais por lesão corporal durante o ano de 2007 que não produziram mudança no comportamento do agressor. Foi uma morte anunciada, já que um importante fator de risco para o femicídio é a existência de agressão e ameaça de morte perpetrada pelo parceiro (CAMPBELL et al, 2007).

A aplicação de medidas protetivas pelas instituições que prestam atendimento a mulheres vítimas de violência ainda é um ponto crítico. Em uma pesquisa realizada em Porto Alegre, as mulheres referiram não se sentirem seguras em relação à cessação das agressões e ameaças, pois os agressores não são responsabilizados e o sistema policial, quando acionado, não responde aos pedidos de proteção com a rapidez e presteza necessária (MENEGHEL e cols, 2011).

A segunda morte também se refere a uma mulher de 30 anos, de classe média baixa, mas vivendo com companheiro de situação financeira abastada e com cargo ligado ao judiciário. Tinha uma filha de sete meses, cuja gravidez não foi desejada pelo pai, que a acusava de ter dado “o golpe da barriga”.

Os femicídios íntimos acontecem em maior frequência entre mulheres pobres, migrantes, de grupos ou etnias desfavorecidos. Entretanto, também acontecem entre mulheres de classe social elevada, motivados por ciúmes e desejo de posse da mulher por maridos (algumas vezes mais velhos, outras em que a mulher quer a separação ou teve envolvimento afetivo com outro homem) ou em situações de disputa de bens (homens muito ricos que não querem repartir os bens ou pagar pensão alimentícia) (CORREA, 1983).

A situação que relatamos é a de um casal em que há disparidade econômica e o marido não quer repartir os bens e pagar pensão à filha. Segundo depoimentos de familiares e amigos, o marido abusava física e psicologicamente da companheira e a ameaçava de morte. Ele a chamava de “presunto”, termo popular que significa cadáver, uma alusão ao desejo de morte. A mulher temia por sua vida, tendo feito um seguro de vida beneficiando a mãe. Havia um histórico de inúmeros registros policiais denunciando as ameaças de morte.

O marido ia concorrer à vereança do município e possuía dívidas de campanha. Precisava pagar um prestador e pediu à mulher que fizesse o pagamento porque estava impossibilitado de dirigir. Ela estacionou o carro em uma via pública, no aguardo do credor. Falava ao telefone com a mãe quando foi abordada e a mãe ainda a ouviu dizer “que tinha trazido o dinheiro e que tinha uma filha pequena”. O corpo foi encontrado amordaçado, braços amarrados às costas e com três tiros: dois abaixo da axila esquerda e um na altura do coração.

O marido tinha um álibi para o momento do crime, mas no celular havia ligações telefônicas para os suspeitos do assassinato. Esses homens foram indiciados: o marido, como mandante do crime, e dois executores. Contudo, todos foram inocentados por uma prova circunstancial irrisória que desconsiderou as chamadas telefônicas entre o marido e os executores. As investigações foram encerradas.

O femicídio é mais frequente em regiões onde o Estado não dá garantias e condições de segurança para as mulheres que estão sendo ameaçadas. Albergagem em casas de passagem, serviços de proteção de testemunhas, efetivação de medidas protetivas e atendimento a chamados de urgência são medidas que protegeriam as mulheres de situações de violência e diminuiriam as chances das mesmas serem assassinadas. Por essa razão, o femicídio também pode ser considerado um crime de Estado.

Incesto, assédio sexual e morte

Essa história narra o femicídio de uma jovem de 19 anos, moradora da Restinga, um bairro pobre na zona sul de Porto Alegre. Ela foi morta pelo padrasto, com quem mantinha relações sexuais há três anos. Foi morta no domicílio onde vivia, mostrando, como em outros crimes desta natureza, que muitos jovens são mortos por pessoas com as quais possuem laços de afeto e confiança (GUIMARÃES e VILLELA; 2011).

As relações sexuais entre a jovem e o padrasto eram desconhecidas pela mãe da vítima e esposa do agressor e iniciaram quando ela tinha 16 anos, segundo o depoimento do próprio acusado, o que configura, apesar do “pretense consentimento”, um abuso incestuoso, visto o baixo poder de negociação sexual da adolescente.

No local do crime, segundo testemunha, havia pratos quebrados e objetos fora do lugar, o que sugere que a relação que ambos mantinham não era consensual. No depoimento, o assassino afirmou que matou a moça por ciúmes, porque desconfiou que ela estivesse namorando outro homem, justificando o crime através do velho argumento da “paixão”.

Os depoimentos de conhecidos indicam que a vítima era vigiada constantemente, muitas vezes mantida em cárcere, já que o padrasto não a deixava sair de casa e a buscava na escola, como uma forma de vigiar suas condutas sociais. Segundo o irmão, “o pai levava ela de rédea curta e às vezes batia nela”. O autor do crime estava casado com a mãe da vítima há 17 anos, fazendo pensar que os abusos sexuais podem ter iniciado quando a vítima era criança.

O fato de a jovem tornar-se adulta e poder relacionar-se fora da família, além de ter mais chance de denunciar os abusos e sair da situação, pode ter desencadeado o crime, que já estava sendo premeditado, porque ele avisara à mulher que precisava comprar uma arma.

Nesse femicídio, fica claro o exercício do domínio patriarcal em que o controle masculino sobre as mulheres significa poder irrestrito, incluindo o direito de abusar sexualmente de crianças, vigiá-las, mantê-las sob controle coercivo (STARK, 2007) e matá-las se o “direito” da posse estiver ameaçado (SAFFIOTI, 2004). O assassino foi indiciado e foi decretada sua prisão preventiva.

Execução e conexão: mulheres como território de vingança

A maior parte dos assassinatos de mulheres ocorre no espaço doméstico, perpetrado por parceiros íntimos ou conhecidos. Entretanto, é preciso explorar as mortes em outros contextos menos investigados pelos estudos no Brasil, abordando a crescente mortalidade de mulheres como vítimas indiretas da criminalidade urbana (PASINATO, 2011).

Os códigos de honra do patriarcado, ao longo da história, colocavam o dever do homem em proteger as mulheres e, em caso de conflito, apenas os homens se enfrentavam. Essa norma fazia com que as mulheres ficassem fora dos ajustes de contas entre homens, mesmo em contextos muito violentos.

Atualmente, as organizações e redes delitivas, alimentadas pelo neoliberalismo, não compartilham estes códigos de conduta e são regidas pelo princípio de rentabilidade. Assim, os corpos das mulheres se transformam em territórios de vingança e de ajustes de contas entre homens que pertencem a redes de tráfico e outros delitos. Além do mais, as mulheres são mais facilmente encontráveis que os homens, na medida em que assumem o cuidado da família, além de terem menos chances de fugir e esconder-se (CARCEDO, 2010). Aparecem, então, novas formas de femicídio: a execução de mulheres, os crimes de conexão e os crimes de ódio, em que os corpos das mulheres se tornam “territórios de vingança”.

Morreu por engano

Contamos agora a história de uma jovem negra de 18 anos, moradora de um dos municípios mais pobres da região metropolitana de Porto Alegre, conhecido como “cidade dormitório” e atualmente território dominado pelo tráfico. Tímida e quieta, era estudante e morava com os pais e, apesar da pouca idade, possuía um trabalho temporário de distribuição de panfletos nas ruas.

Este crime foi uma execução, em que a vítima foi assassinada por engano, pois foi morta ao ser confundida com a cunhada devido à semelhança física, já que ambas eram negras e usavam o cabelo trançado.

No momento do assassinato, a jovem usava as roupas da cunhada porque costumavam emprestar roupas uma a outra. Ela esperava o ônibus em uma parada pouco movimentada, quando uma moto com dois homens se aproximou e disparou 11 tiros, atingindo principalmente cabeça e tórax, ou seja, atiraram para matar. Doze dias antes do seu assassinato, seu irmão havia sido morto a tiros. Segundo depoimentos, foi assassinado por vingança e os vingadores iriam eliminar também sua mulher. A moça foi executada por engano, confundida com a cunhada.

Este tipo de crime tem acontecido em outras regiões e mostra que uma expressiva parcela das vítimas do sexo feminino são assassinadas em ações que visavam atingir os homens das famílias dos envolvidos com a criminalidade (Biancarelli, 2006).

Na região em que ela vivia prevalece a lei do silêncio, assim, poucas pessoas se arriscam a falar sobre o fato, o que dificulta a investigação. Dois suspeitos foram indiciados, um deles foi morto e alguns dias depois o outro “desapareceu”.

A morte ficou impune e o “morreu por engano” revela que a vida pouco vale nos territórios menos favorecidos das grandes cidades, onde predomina a população negra, sem letramento, pobre, que vive de trabalhos precários e sob o domínio do tráfico, em um verdadeiro *apartheid social*. As gangues, máfias e organizações criminosas, como já visto em Ciudad Juarez e outros locais da América Central (PRIETO-CARRON et al, 2007; LAGARDE, 2004; MONARREZ FRAGOSO, 2002) revivem a hierarquia patriarcal, em que mulheres e crianças são os grupos mais atingidos.

Estava no lugar errado

Os femicídios por conexão acontecem quando mulheres são mortas por encontrar-se na “linha de fogo” de um homem que quer assassinar outra pessoa. São episódios em que meninas ou mulheres acabam morrendo por tentar impedir a prática de um crime contra

outra mulher, independente do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor. *“Esta é a razão pela qual pessoas desconhecidas, fortemente armadas, irrompem pelas casas usualmente modestas e desprotegidas de comunidades carentes e, sem aparente razão, massacram as mulheres que aí se encontram, frequentemente rodeadas de crianças, pessoas enfermas e idosos”*(CARCEDO, 2000).

A narrativa que segue é a da morte de uma moça, mulata, 26 anos, que ocorreu em via pública, quando estava na carona da motocicleta do namorado. Foram alvejados por diversos disparos de arma de fogo vindos de um veículo Citroën preto, cuja placa e tripulantes não foram identificados. A mãe da moça, ao depor, disse que a filha vivia com o rapaz, mas era contra esse relacionamento porque ele não era boa companhia e que viviam como ciganos, já que ele havia feito algo errado. “Minha filha morreu porque estava no lugar errado, na hora errada e principalmente na companhia da pessoa errada”. A mãe do rapaz disse que ele estava envolvido com drogas, não trabalhava, adquiriu a motocicleta recentemente e foi preso por porte ilegal de arma.

Na visita da polícia ao local e na conversa com moradores, “nada foi visto por ninguém”. A conclusão do inquérito é de que “o rapaz estava envolvido com entorpecentes e provavelmente foi alvo de um acerto de contas, fato comum no submundo do crime. Por sua vez, a moça foi morta por estar acompanhando o rapaz naquele dia”.

Não houve indiciado.

As mulheres de morte fácil

As mortes de prostitutas exemplificam a divisão social operada pelo patriarcado, entre o grupo de mulheres descartáveis, que são propriedade de todos os homens, e as mulheres de “família”, que devem ser protegidas pelos códigos de honra.

As prostitutas tem um risco 60 vezes maior que outras mulheres de serem assassinadas e há pouco interesse da sociedade em elucidar estes casos, devido, principalmente, ao preconceito em relação às vítimas e a falta de credibilidade das testemunhas. A maioria dos assassinos são clientes que buscam, através deste ato, obter poder, dinheiro, gratificação sexual ou algum outro tipo de satisfação. Ao pagar o sexo oferecido por mulheres que exercem a prostituição, o homem passa a tratá-las como uma mercadoria de sua propriedade, submetidas à vontade do dono, que pode, inclusive, matá-las (SALFATI, 2012).

A prostituição feminina expõe as mulheres a riscos, principalmente para as que exercem as atividades na rua. Além da violência física, são comuns os abusos, estupro

eroubos, ofensas que podem culminar com o assassinato da mulher (MOREIRA e MONTEIRO, 2009).

A história aqui relatada é de uma jovem branca de 21 anos, semianalfabeta e pobre. Trabalhava como prostituta para satisfazer as necessidades básicas, já que possuía poucas chances de ingressar no mercado de trabalho, como acontece com milhares de mulheres que moram nas periferias das grandes cidades brasileiras, o que as tornam reféns da exploração sexual comercial.

Trabalhava em um ponto de prostituição no bairro Restinga e desapareceu em novembro de 2006. O corpo foi encontrado depois de dois dias, com marcas de extrema violência. Estava despida, com as mãos ao solo e com os joelhos flexionados, numa posição descrita no inquérito como “de quatro”. O corpo sustentava-se amarrado pelo pescoço com um cabo de aço em uma árvore, sendo que as regiões do ânus e da vagina apresentavam-se ensanguentadas e com vestígios de agressão. A análise do DNA do sêmen encontrados nos preservativos coincidiu com o do agressor.

Cenários semelhantes a esse foram observados nos assassinatos de mulheres na Ciudad Juarez, em que os corpos eram descartados em valas, lixões e terrenos baldios com marcas de violência sexual e tortura, algumas com as mãos amarradas e com sinais de estrangulamento, outras com os corpos mutilados e mensagens depreciativas escritas na pele (PRIETO-CARRON et al, 2007; LAGARDE, 2004; MONARREZ FRAGOSO, 2002).

O feticida, um rapaz de 20 anos, trabalhava como agricultor nas proximidades do local do assassinato. Após o crime, comentou com seus colegas que precisava ir embora da cidade porque “havia feito uma besteira, matando uma putinha na estrada”.

Era cliente das prostitutas da redondeza, inclusive da que matou. Negou as acusações, afirmando que não foi o autor do assassinato e que não residia no bairro no momento do crime. Mencionou que quando morou em Porto Alegre foi vizinho da mulher assassinada e que fez programas com prostitutas que moravam no bairro, mas negou envolvimento com a vítima.

Apolícia buscava o acusado quando o mesmo evadiu a cidade. No entanto, já tinha um mandato de prisão e uma acusação de estupro, evidenciando reincidência neste tipo de crime. Foi preso em um município do interior do Rio Grande do Sul, mas está em liberdade, “prestando serviços” à comunidade como pagamento da pena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo possibilitou problematizar histórias que se enquadram nos diferentes tipos de femicídio e denunciam a violência misógina, cujos autores ameaçam, ferem, matam e permanecem impunes em muitas situações.

Um dos maiores desafios para os estudos sobre femicídios no Brasil é a falta de dados oficiais, que impede uma visão dos contextos e situações em que estes femicídios ocorrem, diz Vania Pasinato (2011). Acrescentamos, como entraves, a não tipificação do femicídio em lei, assim como a categorização do mesmo como crime comum e não crime hediondo, como demandam algumas feministas, considerando que ele representa um verdadeiro genocídio de mulheres. A não tipificação desse delito permite que eles fiquem velados e muitos permaneçam impunes, principalmente quando as mulheres são “ninguém”.

Apesar dos avanços dos estudos nos últimos anos, a morte de mulheres por homicídio ainda é um problema invisibilizado na sociedade. As mídias e as instituições sociais, mesmo as que atuam contra a violência, reproduzem a ordem patriarcal e minimizam essas mortes, atribuindo a culpa às próprias vítimas, que estavam vestidas de modo inadequado ou em local e horário interdito ao seu gênero; provocaram o agressor, despertando-lhe ciúmes; pediram a separação; revidaram as agressões (elas também são violentas); ou denunciaram à polícia.

Ainda elas podem ser desqualificadas por viverem a expensas de outras pessoas, serem negligentes com os filhos, trabalharem no comércio do sexo, usarem drogas, ou até mesmo por serem “vaidosas”, apresentando, no ponto de vista das normas patriarcais, conduta indefensável. Finalmente, há o recurso de mobilizar a opinião pública em simpatia ao agressor, enfatizando o papel de pai, de provedor e os sentimentos despertados por ter sido traído ou abandonado, construindo, portanto, através da argumentação e do discurso, a defesa dos chamados “crimes de paixão” (Correa, 1983).

Uma última questão que merece ser narrada diz respeito aos sentimentos da equipe da pesquisa. Trabalhar com as mortes femininas por agressão que aconteceram na cidade de Porto Alegre - a maioria delas femicídios - mobilizou intensamente os sentimentos do grupo. Nossa posição não é neutra, e sim militante pela igualdade de direitos às mulheres. Desse modo, foi difícil conter a indignação ao percorrer este trajeto e verificar a ocorrência de mortes tão absurdas e cruéis, muitas já anunciadas e tantas evitáveis. Acreditamos, porém, que ao recontar estas histórias, estamos fazendo o papel do narrador que não quer que a memória se perca, que usa a narrativa como denúncia e chamamento para que se possa intervir e fazer justiça. Há necessidade de nomear o sucedido, dar-lhe um nome e apontar as violências para enfrentar a impunidade estatal, diz Dora Munévar (2012).

Entendemos que essas histórias são singulares e não generalizáveis, embora possam ser encontradas em todas as regiões onde as desigualdades de gênero submetem as mulheres (SCHRAIBER et al, 2007). Elas objetivam despertar a atenção dos trabalhadores sociais para essas pobres vidas precárias, descartáveis, vidas nuas, como denominou Giorgio Agambem (2007). Assim, os achados deste estudo pretendem servir como uma denúncia às condições deploráveis que estão vivendo (ou sobrevivendo) muitas mulheres, que as tornam suscetíveis de serem assassinadas pelo simples fato de serem mulheres.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEM G. *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ALVES PC, RABELO M. *Experiência de doença e narrativa*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 1999.
- BAKHTIN M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec; 2006.
- BAUER M, GASKEL G. *Pesquisa qualitativa com imagem, texto e som*. Rio de Janeiro: Editora Vozes; 2002.
- BENJAMIN W, HORKHEIMER M, ADORNO T. *Textos escolhidos*. São Paulo: Editora Abril Cultural; 1975. (Coleção Os Pensadores).
- BIANCARELI A. *Assassinatos de Mulheres em Pernambuco. Violência e resistência em um contexto de desigualdade, injustiça e machismo*. São Paulo, Instituto Patrícia Galvão & Publisher Brasil; 2006.
- BROCKMEIER J, HARRÉ R. Narrativa: problemas e promessas de um paradigma alternativo. *Psicol Reflex Crít* 2003; 16:525-35.
- CARCEDO, A, SAGOT M. *Femicídio en Costa Rica. 1990-1999*. Colección teórica nº 1. Costa Rica, Instituto Nacional de Mujeres; 2000.
- CARCEDO A. *No olvidamos ni aceptamos. Femicidio em CentroAmérica, 2000-2006*. CEFEMINA, San Jose; 2010.
- CORREA M. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal; 1983.
- GERGEN K. *Realidades y relaciones. Aproximación a la construcción social*. Barcelona: Editorial Paidós; 1994.
- GRANA SJ. Sociostrutural considerations of domestic femicide. *J Fam Violence*. 2001;16(4):421-35.
- GUIMARÃES JATL, VILLELA WV. Características da violência física e sexual contra crianças e adolescentes atendidos no IML de Maceió, Alagoas, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro. 2011;27(8):1647-1653.
- LAGARDE, M. Por la vida y la libertad de las mujeres, fin del Femicidio. *El Día V, hasta que la violencia termine, jornada de protesta y denuncia*. 2004. Disponível em: <<http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>> (Acessado em 25.09.2008)
- LARROSA J, ARNAUS R, FERRER, V LARA NPN, CONNELLY FM, CLANDININ DJ, GREENE M. *Déjame que te cuente: Ensayos sobre narrativa y educación*. Barcelona. Editora Laertes; 1995.
- LEALMLP, LEAL MFP, LIBÓRIO RMC (orgs). *Tráfico de pessoas e violência sexual*. Universidade de Brasília: Brasília; 2007.

- MATHEWS S, ABRAHAMS N, JEWKES R, MARTIN LJ, LOMBARD C, VETTEN L. Intimate femicide–suicide in South Africa: a cross-sectional study. *Bulletin of the World Health Organization* 2008;86:552–558.
- MENEGHEL, SN. Situações limite decorrentes da violência de gênero. *Athenea Digital* 2012; 12(3): 227-236.
- MENEGHEL SN, HIRAKATA VN. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. *Rev. Saúde Pública*. 2011; 45(3):564-574 .
- MENEGHEL SN. Femicídios e assassinatos pautados em gênero no Rio Grande do Sul. Projeto aprovado pelo CNPq em desenvolvimento na Escola de Enfermagem/UFRGS, 2010.
- MENEGHEL SNet al. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública* 2011; 27 (4):743-752.
- MENEGHEL SN, INIGUEZ L. Contadores de histórias: práticas discursivas e violência de gênero. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro 2007; 23(8):1815-1824.
- MONARREZ FRAGOSO J. Femicídio sexual serial en Ciudad Juárez: 1993-2001. *Debate Fem*. 2002;13(25):279-308.
- MOREIRA ICC, MONTEIRO CFS. Vivência da entrevista fenomenológica com prostitutas: relato de experiência. *Rev Bras Enferm*, Brasília 2009; 62(5): 798-92.
- MUNÉVAR DI. Delito de femicidio. Muerte violenta de mujeres por razones de género. *Est. Socio-Jurid*. Bogotá 2012; 14(1):135-175.
- OCHS E. Narrativa. In: van Dijk TA, organizador. *El discurso como estructura y proceso: estudios sobre discurso I*. Barcelona: Gedisa Editorial; 2003. p. 271-304.
- OLIVEIRA DD, GERALDES EC, LIMA RB. *Primavera já partiu: relato dos homicídios femininos no Brasil*. MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 1998.
- PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu* 2011;37: 219-246.
- PRIETO-CARRÓN M, THOMSON M, MACDONALD M. No more killings! Women respond to femicides in Central America. *Gender Dev*. 2007;15(1):25-40.
- RUSSEL D, CAPUTTI J. *Femicide: The Politics of Women Killing*. New York, Twayne Publisher, 1992.
- SAGOT M, CARCEDO A. *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países*. Washington, DC: Organización Panamericana de la Salud; 2000.
- SAFFIOTI, HIB. *Gênero, Patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.
- SALFATI CG. Prostitute homicides. A descriptive study. *Journal of Interpersonal Violence* 2008; 23(4): 505-543.
- SCHRAIBER LB, D'OLIVEIRA AFPL, FRANÇA JUNIOR I, DINIZ S, PORTELLA AP, LUDEMIR AB ET AL. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Rev Saude Publica*. 2007;41(5):797-807.

STARK E. *Coercive control: the entrapment of women in personal life*. Oxford University Press Inc.: New York, 2007.

TAYLOR R, JASINSKI JR. Femicide and the feminist perspective. *Homicide Studies*,15(4):341-362.

WASELFISZ JJ. *Mapa da violência 2012: A cor dos homicídios no Brasil*.Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados nesta pesquisa apontam a gravidade e magnitude dos femicídios na cidade de Porto Alegre/RS. Foi possível identificar quem são as vítimas destes crimes, quais são os autores e os cenários frequentes. Os resultados apontam que vítimas e agressores possuem baixo poder aquisitivo e escolaridade, empregos precários, residências em locais desfavorecidos no território urbano, com história conflitos e agressões prévias, configurando um quadro de vulnerabilidades sociais agudizadas pelas desigualdades de gênero. Predominam os femicídios íntimos, mas outros cenários de mortes, tais como os relacionados ao tráfico e a prostituição também foram encontrados.

Acreditamos que a forma individualizada - caso a caso - de realizar a tipificação dos femicídios pode auxiliar a caracterização dos femicídios em outros contextos e cenários. Queremos contribuir para além da construção de dados estatísticos e esperamos colaborar para um melhor entendimento dos fatores determinantes e da percepção social destas mortes, através da análise dos discursos presentes nos IPs.

Entendemos que esta pesquisa pode ajudar no fortalecimento da rede de combate às violências, através da identificação do femicídio como um evento sentinela e marcador de desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ, M. D.; D'ANGELO, A. **El femicidio en Nicaragua. Abordaje y propuesta de indicadores para la acción / PATH.** -- 1a ed. -- Managua :InterCambios, 2010.
- ÁVILA-AGÜERO, M. L. Violencia basada en género: un problema de Salud Pública. **AMC**, vol 49 (4), octubre-diciembre 2007.
- BAKHTIN, M. M. **Marxismo e filosofia da linguagem.**São Paulo: Hucitec, 1981.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo. Fatos e mitos.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- BESSA D. **Linguagem e Situação de Rua. Pesquisas em Análise de Discurso Crítica.** Ed Labcom, 2014.
- BLAY, E. A. **Assassinato de mulheres e direitos humanos.** São Paulo: USP, ED. 34; 2008.
- BOURDIEU, P. **Adominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010.
- BRASIL. **Lei do Femicídio.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em junho 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.340 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- CARCEDO A (org.) **No olvidamos noi aceptamos: Femicidio em Centroamérica, 2000-2006.**San José: Asociación Cetroamericana de Información y Acción, 2010
- CARCEDO, A; SAGOT, M. Femicidio en Costa Rica: balance mortal. **Med. leg. Costa Rica** vol.19 n.1 Heredia Mar. 2002
- CARCEDO, A; SAGOT, M. **Femicidio en Costa Rica 1990- 1999.** Washington, DC: Organización Panamericana de la Salud; 2000. (Colección Teórica, 1).
- CORRÊA, G.T.; RIBEIRO, V.M.B. Dialogando com Bakhtin: algumas contribuições para compreensão das interações verbais no campo da saúde. **Interface - Comunic., Saude, Educ.**, v.16, n.41, p.331-41, abr./jun. 2012.
- DA SILVA, M. A.; CABRAL FILHO, J. E.; AMORIM, M. M. R.; FALBO NETO, G. H. Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 29, n. 2, p. 391-396, 2013.
- DOBASCH, R. M; DOBASCH, R. P; CAVANAGH, K; LEWIS, R. Not an ordinary killer – just an ordinary guy: when men murder an intimate woman partner. **Violence Against Women**. 2004;10(6):577-605.
- FAIRCLOUGH, N. Análise Crítica do Discurso como método em pesquisa social científica. **Linha d'Água**, n. 25 (2), p. 307-329, 2012.

FIGUEREDO, P. M. **Assédio moral contra as mulheres nas organizações**. São Paulo: Cortez, 2012.

GENEVA DECLARATION OF ARMED VIOLENCE (2011). Global Burden of Armed Violence 2011. **When the victim is a woman**. p.113-144. In: http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/GBAV2/GBAV2011_CH4.pdf, Acesso: setembro 2013

GONDOLF E.W; SHESTAKOV,D. Spousal homicide in Russia versus the United States: preliminary findings and implications. **J Fam Violence**. 1997;12(1):63-74.

HEISE, L. Gender-based Abuse: The Global Epidemic. **Cadernos de Saúde Pública**, 10 (supl.1):135-45, 1994

HIRATA, H; LABORIE, F; DOARÉ, H; SENOTIER, D. **Dicionário Crítico do Feminismo**. Editora Unesp: 2009. Disponível em :<http://pt.scribd.com/doc/164874353/Dicionario-Critico-do-Feminismo>. Acesso em 12/09/2014.

INIGUEZ L. (Coord.). **Manual de análise do discurso em Ciências Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes; 2005.

IZUMINO W. **Justiça e violência contra a mulher – o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. FAPESP; 1998

JUBB, N, CAMACHO, G, D'ANGELO, A, HERNANDEZ, K, MACASSI, I, MELÉNDEZ, L, MOLINA, Y, PASINATO, W, REDROBÁN, V, ROSAS, C, YAÑEZ, G. **Comissarías de la mujer en América Latina. Una puerta para detener la violencia y acceder a la justicia**. CEPLAES Centro de Planificación y Estudios Sociales. Quito – Ecuador, 2010. Disponível em: <http://www.endvawnow.org/es/articles/1093-comisarias-unidades-de-mujeres.html>. Acessado em 01 de junho de 2015.

LAMOGLIA, C. V. A; MINAYO, M. C. S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro **Ciência e Saúde Coletiva**, v.14, n. 2, p. 595-604, 2009.

LEITES, G. T; MENEGHEL, S. N; HIRAKATA, V. N. Homicídios femininos no Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia/abrasco**, 2014 (no prelo)

MARIANO, S. A. O sujeito do feminismo O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo e o pós-estruturalismo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro/2005 – p483-505.

MENEGHEL, S. N; CECCON, R. F; HESLER L, Z; MARGARITES, A. F; ROSA, S; VASCONCELOS, V. D. Femicídios: narrativas de crimes de gênero. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 17, n. 46, 2013, p. 523-533, 2013.

MENEGHEL, SN, HIRAKATA, VN. Femicides: female homicide in Brazil. **Revista de Saude Pública**, v. 45, n. 3, p.564-74, 2011.

MENEGHEL, S. N. **Femicídios e assassinatos pautados em gênero no Rio Grande do Sul**.

MINAYO, M. C. de S. **Violência: um problema para a saúde dos brasileiros**. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília, DF, 2005. p. 9-42

MONARREZ FRAGOSO J. Femicídio sexual serial em Ciudad Juarez: 1993- 2001. **Debate Feminista**, 25(13), 2002: 1-16.

NATH-BRAGA, M. A. **Algumas reflexões quanto ao conceito de discurso à luz da Análise Crítica do Discurso**. In: X Encontro do CESLSUL – Círculo de Estudos Linguísticos do Sul, 2012. **Anais...** Cascavel: Unioeste – Universidade estadual do Oeste do Paraná, 2012.

OMS- **Organización Mundial de La salud**. Disponível em: <http://www.who.int/reproductivehealth/topics/violence/vaw_series/es/>. Acesso em 13 de junho de 2014.

ORLANDI, E.P. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes, 1987.

PANDJIARJIAN V. **Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação**. s.d. disponível em: <http://www.jep.org.br/downloads/JEP/Artigos/Os%20estere%C3%B3tipos%20de%20G%C3%AAnero%20nos%20proc%20judici%20-%20Val%C3%A9ria%20Pandjarjian.doc>

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n.37, p. 219-246, 2011.

PRESSER AD, MENEGHEL SN. Violência de gênero: a voz dos operadores sociais. **Revista Saúde e Sociedade**, 2008 Ciência & Saúde Coletiva, 18(3):691-700, 2013

PIRES, V. L; TAMANINI-ADAMES, F.A. Desenvolvimento do conceito bakhtiniano de polifonia. **Estudos semióticos**. vol. 6, nº 2 p. 66–76

PRIETO-CARRÓN, M; THOMSON, M; MAC DONALD, M. No more killings! Women respond to femicides in Central America. **Gender & Development**. Vol. 15, No. 1, March 2007

RAMALHO, V. Ensino de língua materna e Análise de Discurso Crítica. **.NativeLanguageTeachingandCriticalDiscourseAnalysisBakhtiniana**, São Paulo, 2012, 7 (1): 178-198

RUSSEL, D; CAPUTTI, J. **Femicide: The Politics of Women Killing**. New York: Twayne Publisher, 1992.

RUSSEL, D. **Femicidio: politizando el asesinato de mujeres**. PATH, 2009. Program for appropriate technology in health (path), intercambios, medical research council of south Africa (mrc), and world health organization (who). Fortaleciendo La comprensión Del femicidio. Delainvestigación a laacción, 2009. Disponível em: <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=Fortaleciendo+la+comprensi%C3%B3n+del+femicidio.+De+la+investigaci%C3%B3n+a+la+acci%C3%B3n>>. Acesso em 07 de junho de 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. **O significado da violência. Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Labrys, estudos feministas**, n. 1-2, 2002.

SAGOT, M. Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar em América Latina: Estudios de caso de diez países. Washington : **OPAS**, 2000.

SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SEGATO, R. L. **Que és um feminicídio. Notas para um debate emergente**. Brasília: Universidade Nacional de Brasília, 2006. Série Antropologia, 401. Disponível em: <http://www.femicidio.cl/jspui3/bitstream/123456789/344/1/segato.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

SPINK MJ. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano**. Porto Alegre: EDIPUCRS; 2004.

SPINK MJ. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez; 2000.

TAYLOR, R; JASINSKI, J. Femicide and the Feminist Perspective. **Homicide Studies**. 2011;15(4):341-62.

Velez-Guzman, Y. Femicidios en Medellín, 2010-2011: conceptualización, caracterización y análisis. **Rev. crim.** 2012; 54(2)14-26.

WASELFISZ JJ. **Mapa da violência 2012: A cor dos homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012.

ANEXO A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Nº de Ocorrência:

Local:

Área:

Forma:

Instrumento:

Atuação:

Vias de acesso:

Informações da Vítima:

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:

Gênero:

Cor:

Instrução:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Residência:

Profissão:

Cargo:

Trabalha?

Condição financeira?

Mora com quem?

Histórico:**Dados do indiciado:**

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:

Gênero:

Cor:

Instrução:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Documento:

Residência:

Profissão:

Cargo:

Trabalha?

Condição financeira?

Mora com quem?

Dados do indiciado:

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:Gênero:

Cor:

Instrução

Naturalidade:

Nacionalidade:

Documento:

Residência:

Profissão:

Cargo:

Trabalha?

Condição financeira?

Mora com quem?

Dados da certidão de óbito

Antecedentes criminais;

Antecedentes da vítima:

Álcool/drogas

Laudo necropsia:

Relatório final

APÊNDICEA – Artigo publicado: “Femicídios: Narrativas de crimes de gênero”